



Relatório da Administração

Demonstrações Financeiras | 2017

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Banco Central do Brasil

Introdução

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Central do Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Central do Brasil em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco Central do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

VALORES CORRESPONDENTES

O exame do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e das respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificações, com data de 15 de fevereiro de 2017..

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração do Banco Central do Brasil é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco Central do Brasil continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco Central do Brasil, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco Central do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DOS AUDITORES PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco Central do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco Central do Brasil. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco Central do Brasil a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 8 de fevereiro de 2018.



KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cláudio Rogério Sertório', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

ATIVO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		1.363.766.435	1.292.650.832
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	82.492.092	74.082.067
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	5	43.603.351	31.834.409
Recursos sob Administração Externa	6	1.197.789	19.236.030
Compromisso de Revenda	7.1	78.875.997	60.007.008
Derivativos	8.1	2.016	74.461
Títulos	9.1	1.093.834.090	1.047.352.691
Créditos a Receber	11.1	2.317.025	3.403.429
Ouro Monetário	12	9.313.546	8.178.957
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	13	52.130.529	48.481.780
ATIVO EM MOEDA LOCAL		1.812.230.232	1.739.477.604
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.2	-	14.002.800
Derivativos	8.2	115.607	865.412
Títulos Públicos Federais	9.2	1.662.315.859	1.518.007.723
Créditos com o Governo Federal	10	108.753.804	174.225.466
Créditos a Receber	11.2	37.444.620	28.878.494
Depósitos Judiciais	14	1.558.360	1.472.038
Bens Móveis e Imóveis	15	865.591	887.290
Outros	16	1.176.391	1.138.381
TOTAL DO ATIVO		3.175.996.667	3.032.128.436

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31.12.2017	31.12.2016
PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		114.558.859	92.721.130
Operações Contratadas a Liquidar	17	364.386	13.700.151
Depósitos de Instituições Financeiras	18	2.352	2.317
Compromisso de Recompra	7.1	52.454.659	21.366.925
Derivativos	8.1	2.221	41.578
Créditos a Pagar	19.1	13.713.331	12.737.238
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	48.021.418	44.864.432
Outros		492	8.489
PASSIVO EM MOEDA LOCAL		2.686.830.748	2.581.445.679
Operações Contratadas a Liquidar	17	7.261	13.090
Depósitos de Instituições Financeiras	18	453.729.168	409.224.031
Compromisso de Recompra	7.2	1.091.328.757	1.085.349.829
Obrigações com o Governo Federal	10	1.095.957.988	1.050.206.705
Créditos a Pagar	19.2	753.880	629.168
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	20	29.673	19.866
Provisões	21	44.830.508	35.924.950
Outros		193.513	78.040
MEIO CIRCULANTE	22	250.363.681	232.145.593
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.243.379	125.816.034
Patrimônio	23.1	139.675.451	139.675.451
Reserva de Resultados	23.2	6.624.205	6.624.205
Reserva de Reavaliação	23.2	414.217	422.693
Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	23.3	(22.470.494)	(20.906.315)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.175.996.667	3.032.128.436

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2017	2016
Receitas com juros		172.415.959	174.795.274
Despesas com juros		(244.641.849)	(297.608.069)
Resultado líquido com juros	24	(72.225.890)	(122.812.795)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, destinados à negociação	25	95.475.725	125.983.516
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração	26	5.900.548	6.455.533
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	27	(2.576.754)	(17.088.759)
Ganhos (perdas) com ouro monetário	28	1.134.589	(760.276)
Outras receitas	29	3.842.484	4.134.782
Outras despesas	29	(5.569.202)	(5.439.703)
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	25.981.500	(9.527.702)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2017	2016
RESULTADO NO EXERCÍCIO	30.1	25.981.500	(9.527.702)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	23.3	(1.564.179)	(17.659.648)
Itens que não serão reclassificados para resultados		(1.517.167)	(17.686.154)
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		3.648.750	(12.634.799)
Remensurações de Planos de Benefícios Definidos		(5.165.917)	(5.051.355)
Itens que podem ser reclassificados para resultados		(47.012)	26.506
Títulos Públicos Federais		(47.012)	26.506
RESULTADO ABRANGENTE NO EXERCÍCIO	30.2	24.417.321	(27.187.350)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Notas	PATRIMÔNIO	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	RESULTADO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016		139.675.451	6.624.205	422.693	(20.906.315)	-	125.816.034
Realização de Reserva de Reavaliação	23.2	-	-	(8.476)	-	8.476	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido	23.3	-	-	-	(1.564.179)	-	(1.564.179)
Resultado do 1º semestre de 2017		-	-	-	-	11.271.662	11.271.662
Resultado do 2º semestre de 2017		-	-	-	-	14.709.838	14.709.838
Resultado do Exercício de 2017	30.1	-	-	-	-	25.981.500	25.981.500
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 1º semestre de 2017	40.1.b	-	-	-	-	(11.274.856)	(11.274.856)
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2017	40.1.b	-	-	-	-	(14.715.120)	(14.715.120)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		139.675.451	6.624.205	414.217	(22.470.494)	-	124.243.379
Saldo em 31 de dezembro de 2015		99.675.451	6.624.205	428.561	(3.246.667)	-	103.481.550
Constituição de Patrimônio		40.000.000	-	-	-	-	40.000.000
Realização de Reserva de Reavaliação	23.2	-	-	(5.868)	-	5.868	-
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido		-	-	-	(17.659.648)	-	(17.659.648)
Resultado do 1º semestre de 2016		-	-	-	-	(17.308.089)	(17.308.089)
Resultado do 2º semestre de 2016		-	-	-	-	7.780.387	7.780.387
Resultado do Exercício de 2016	30.1	-	-	-	-	(9.527.702)	(9.527.702)
Resultado coberto pelo Tesouro Nacional - 1º semestre de 2016	40.1.b	-	-	-	-	17.305.155	17.305.155
Resultado transferido ao Tesouro Nacional - 2º semestre de 2016	40.1.b	-	-	-	-	(7.783.321)	(7.783.321)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		139.675.451	6.624.205	422.693	(20.906.315)	-	125.816.034

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

Em milhares de Reais

	Notas	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2017	2016
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais		5.466.608	38.250.366
Recebimento de juros		14.835.126	14.309.687
Pagamento de juros		(66.842)	(10.230)
Compra de títulos		(6.238.225)	(16.055.639)
Compra (venda) de moedas estrangeiras		1.252.748	(2.637.306)
(Aplicação) resgate de operações compromissadas		(3.339.718)	16.262.996
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo		(10.081.381)	19.990.281
Resgate de recursos sob administração externa		3.243.998	1.548.025
Constituição de depósitos passivos		717.976	768.791
Recebimentos em nome do Tesouro Nacional		129	4.814
Recebimento de créditos a receber		2.424.130	2.853.113
Recebimentos decorrentes de operações com derivativos		1.973.895	1.180.609
Outros recebimentos		744.772	35.225
Fluxo de Caixa Líquido		5.466.608	38.250.366
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		74.082.067	52.681.331
Varição em Caixa e Equivalentes de Caixa		5.466.608	38.250.366
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	27	2.943.417	(16.849.630)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	82.492.092	74.082.067

1 O Banco e suas atribuições

O Banco Central do Brasil (BCB), criado com a promulgação da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, é uma autarquia federal integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Está sediado em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outras unidades da federação.

Estas demonstrações financeiras foram apreciadas pela Diretoria Colegiada, que aprovou, em 08 de fevereiro de 2018, o seu encaminhamento para o Conselho Monetário Nacional (CMN) para aprovação de divulgação em 22 de fevereiro de 2018, conforme o previsto na Lei nº 4.595, de 1964. Estas demonstrações financeiras são publicadas no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

2 Apresentação

As demonstrações financeiras do BCB para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No contexto de sua atuação como autoridade monetária, o BCB utiliza instrumentos financeiros adequados à gestão das reservas internacionais do País e à execução da política monetária. Alinhado a esse contexto e com o intuito de apresentar informações mais relevantes aos usuários das demonstrações financeiras, o BCB efetua a segregação de suas operações em dois grupos – em moedas estrangeiras e em moeda local, sendo que, no balanço patrimonial, os ativos e passivos que compõem cada grupo são classificados em ordem decrescente de liquidez.

Conforme estabelece o art. 34 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o BCB não emite instrumentos de dívida ou de patrimônio, não estando obrigado, portanto, a divulgar as informações sobre segmentos operacionais previstas na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

2.1 NORMAS E ALTERAÇÕES DE NORMAS JÁ EMITIDAS, QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR, E QUE NÃO FORAM APLICADAS ANTECIPADAMENTE PELO BCB

- IFRS 9 – Instrumentos Financeiros: em julho de 2014 o IASB publicou a versão final da IFRS 9, contemplando a classificação e mensuração de ativos financeiros, ajuste a valor recuperável e contabilidade de *hedge*, como parte do projeto para substituição da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018. A IFRS 9 contém uma nova abordagem para classificação

e mensuração de ativos financeiros que leva em consideração o modelo de negócios em que os ativos são administrados e as características de seu fluxo de caixa.

A IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). Deixam de existir as categorias existentes na IAS 39: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Adicionalmente, a IFRS 9 substitui o modelo de ajuste a valor recuperável baseado em “perdas incorridas” do IAS 39 por um modelo prospectivo baseado em “perdas de crédito esperadas”. Esse novo modelo leva em consideração o impacto de mudanças em fatores econômicos nas estimativas de perda, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

O BCB realizou uma avaliação preliminar do potencial impacto da adoção da IFRS 9 com base em sua posição patrimonial em 31 de dezembro de 2017 a fim de estimar os impactos da aplicação dos novos requerimentos de classificação e mensuração, bem como do novo modelo de ajuste a valor recuperável, sobre seus principais ativos e passivos financeiros.

Estima-se que o impacto da aplicação inicial da IFRS 9 não será superior a 5% do patrimônio líquido do BCB, ocasionado, principalmente, em decorrência (1) da nova classificação, e consequente constituição de provisão para perdas esperadas, dos créditos a receber com instituições em liquidação, mensurados atualmente como valor justo por meio do resultado, por decisão da administração (Nota 11.2.1), e que, de acordo com as novas regras, passarão a ser mensurados ao custo amortizado e (2) da reclassificação do saldo remanescente no patrimônio líquido correspondente ao ajuste a valor justo de títulos públicos federais anteriormente classificados como Disponíveis para Venda (Nota 30.2). O BCB não considera que os novos requerimentos de classificação, mensuração e ajuste a valor recuperável terão um impacto significativo na contabilização dos demais instrumentos financeiros.

Considerando que as novas políticas contábeis estão sujeitas a alterações até que o BCB apresente suas primeiras demonstrações financeiras após a aplicação inicial da norma, o impacto efetivo pode ser diferente da estimativa inicial.

Em harmonia com a isenção prevista na norma, o BCB não rerepresentará informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações

na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da IFRS 9 serão reconhecidas diretamente no Patrimônio Líquido.

2.2 NORMAS E ALTERAÇÕES DE NORMAS JÁ EMITIDAS, QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR, PARA AS QUAIS NÃO SE ESPERAM EFEITOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes: em maio de 2014 o IASB emitiu a IFRS 15, que substituiu a IAS 11 – Contratos de Construção, a IAS 18 – Receita, a IFRIC 13 – Programas de Fidelização de Clientes, a IFRIC 15 – Contratos para Construção de Imóvel, a IFRIC 18 – Transferência de Ativos de Clientes e a SIC 31 – Receita: Transações de Permuta Envolvendo Serviços de Publicidade. A IFRS 15 se aplica a contratos com clientes, porém, não se aplica a contratos de seguro, instrumentos financeiros ou contratos de arrendamento mercantil, que se enquadram no escopo de outras IFRS. A norma tem aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018. Não são esperados efeitos sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não possui contratos com clientes destinados ao fornecimento de produtos ou serviços;
- IFRS 16 – Arrendamentos: em janeiro de 2016 o IASB emitiu a IFRS 16, que substituiu a IAS 17 – Arrendamentos. A norma estabelece um único modelo para os contratos de arrendamento no balanço de uma arrendatária, eliminando a distinção entre arrendamentos operacionais e financeiros. Entretanto, a contabilidade desses contratos no balanço do arrendador permanece praticamente inalterada. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2019. Não são esperados efeitos sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não possui contratos de arrendamento;
- Modificações à IAS 40 – Propriedades para Investimento: em dezembro de 2016 o IASB emitiu uma revisão da IAS 40 para esclarecer que uma propriedade em construção ou em desenvolvimento anteriormente classificada como estoque só pode ser reclassificada para propriedades para investimento quando houver uma mudança evidente no uso da propriedade. As alterações têm aplicação obrigatória para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2018. Não são esperados efeitos sobre as demonstrações financeiras tendo em vista que o BCB não possui propriedades para investimento.

3 Principais políticas contábeis

A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis utilizadas pelo BCB, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do BCB é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e, após a constituição ou reversão de reservas, é transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou é por ele coberto, se negativo (Notas 30.I e 40.I.b).

3.2 RECONHECIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS COM JUROS

As receitas e despesas com juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva das operações, a qual desconta o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor presente líquido, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas com juros apresentadas na demonstração de resultado referem-se às receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado (Nota 24).

3.3 ATIVOS E PASSIVOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real, que representa a moeda do principal ambiente econômico de atuação da Autarquia.

Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. A correção cambial referente a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras é apurada diariamente, sendo os respectivos ganhos e perdas reconhecidos no resultado mensalmente.

As taxas de câmbio utilizadas são as taxas de fechamento do mercado de câmbio, livremente fixadas pelos agentes e divulgadas pelo BCB, exceto a cotação do ouro, que é obtida junto à Bolsa de Londres e convertida para Reais pela taxa do dólar estadunidense. O cálculo da taxa de fechamento é efetuado com base na média das cotações de transação no mercado interbancário à vista efetivamente fornecida por instituições credenciadas para realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira com o BCB (*dealers*), excluídas as duas maiores e as duas menores cotações.

O Direito Especial de Saque (DES) é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP), o renmimbi iuan (CNY) e o dólar estadunidense (USD).

O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	Reais / moeda		
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Dólar Estadunidense	3,3077	3,2588	3,9045
Euro	3,9683	3,4379	4,2493
DES	4,7105	4,3808	5,4105
Iene	0,0294	0,0279	0,0324
Libra Esterlina	4,4704	4,0354	5,7869
Dólar Australiano	2,5843	2,3556	2,8522
Dólar Canadense	2,6338	2,4255	2,8165
Coroa Sueca	0,4031	0,3598	0,4625
Coroa Dinamarquesa	0,5328	0,4624	0,5694
Ouro (<i>onça-troy</i>)	4.304,9716	3.780,5339	4.136,0369

3.4 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

O BCB realiza operações em que não recebe substancialmente todos os riscos e benefícios de ativos financeiros negociados, como nas operações de compra com compromisso de revenda. Nessa situação, os ativos negociados não são reconhecidos na contabilidade e os montantes aplicados são registrados no balanço patrimonial pelos valores pactuados.

3.4.2 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando:

- a) os direitos de receber seus fluxos de caixa expiram, em virtude de liquidação financeira, inexistência de perspectiva de realização ou perda do direito de realização; ou
- b) o BCB transfere os direitos de receber os fluxos de caixa, transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Nos casos em que não há transferência ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios da propriedade e se não houver retenção de controle sobre o ativo financeiro transferido, os ativos financeiros são baixados.

Passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O BCB realiza operações em que negocia os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. As principais operações com essas características são as vendas com compromisso de recompra e os empréstimos de títulos.

3.4.3 *Compensação entre ativos e passivos financeiros*

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido. Operações com essas características são as realizadas no âmbito do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) e do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), demonstradas em créditos a receber (Nota 11) ou a pagar (Nota 19), de acordo com o saldo apurado na data de fechamento do balanço.

3.4.4 *Classificação dos instrumentos financeiros*

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo por Meio do Resultado, Mantidos até o Vencimento, Empréstimos e Recebíveis ou Disponíveis para Venda. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada. Os passivos financeiros não são objeto de classificação, sendo mensurados pelo custo amortizado, à exceção dos passivos financeiros derivativos, que são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

a) Valor Justo por Meio do Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, em ocorrendo uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento financeiro derivativo; ou
- por decisão da Administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo.

b) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

c) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são mensurados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

d) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a Administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são mensurados pelo valor justo, com ganhos e perdas levados

ao patrimônio líquido – sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização, enquanto os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Recursos sob Administração Externa	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Carteira/Fundos
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelo interno
Títulos	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - <i>Bloomberg</i>
Créditos a Receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para Venda	Valor justo - Quotas e Ações

Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação Fonte de Informação
Caixa e Equivalentes de Caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelo interno
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o Vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Fluxo de caixa descontado
Créditos a Receber - Outros	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado
Depósitos Judiciais	Empréstimos e Recebíveis	Custo amortizado

Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - <i>Forward</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelo interno
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - <i>Swap</i>	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Brasil, Bolsa e Balcão (B3)
Derivativos - Equalização Cambial	Valor Justo por Meio do Resultado	Valor justo - Modelo interno
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, acrescido dos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, e descontados os valores de eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado, incluindo o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

Os recursos sob administração externa são avaliados com base no valor justo de cada ativo que compõe a carteira gerenciada externamente. No caso do fundo administrado pelo *Bank for International Settlements* (BIS), o valor das cotas é divulgado pelo próprio administrador por tratar-se de fundo exclusivo.

O valor justo dos derivativos-*forward* é calculado com base em modelo interno que utiliza os valores da curva de juros e as cotações das moedas divulgadas pela Bloomberg.

As participações em Organismos Financeiros Internacionais são avaliadas de acordo com o valor de resgate em reais das quotas e ações correspondentes. No caso das participações em DES, o cálculo do valor justo baseia-se numa taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais (Nota 3.3).

A operação de equalização cambial apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, utilizada para *hedge* cambial, calculada diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB (Nota 8.2.2).

O valor justo dos créditos do BCB com instituições em liquidação extrajudicial corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa contratados, apurado por meio da utilização de taxas de mercado equivalentes (Notas 11.2.1 e 32).

3.4.6 Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do emissor ou devedor;
- b) não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou dos juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência e reorganização financeira; e
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta retificadora e o valor da perda reconhecido no resultado.

As avaliações de perdas no valor recuperável de ativos financeiros são realizadas individualmente por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade das metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados na categoria Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda definitiva no valor recuperável, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido é transferida para a demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando não houver expectativa de recuperação de um ativo, seu valor é baixado contra a conta retificadora. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de perda anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a perda reconhecida não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo. O BCB não aplica a contabilidade de *hedge* prevista na IAS 39 e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado

3.5 OURO MONETÁRIO

Tendo em vista que as IFRS não preveem tratamento contábil específico para os investimentos em ouro monetário mantidos por bancos centrais, o BCB entendeu que o tratamento mais adequado para esse tipo de ativo seria aquele proveniente da aplicação da Estrutura Conceitual para Demonstrações Financeiras emitida pelo IASB.

Assim, os investimentos em ouro monetário são reconhecidos pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda. Após o registro inicial, os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo, calculado pela cotação obtida junto à Bolsa de Londres, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.6 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Essa rubrica compreende terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo BCB em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, exceto ouro monetário (Nota 3.5), contabilizados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, quando aplicável. No custo estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o BCB em decorrência desse acréscimo, e que o seu custo possa ser mensurado de forma confiável. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos;
- b) bens móveis: 5 anos para equipamentos de informática e veículos e 10 anos para outros materiais permanentes.

3.7 PROVISÕES PARA PAGAMENTO DE PASSIVOS

3.7.1 Ações judiciais

O BCB reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos não for provável, mas apenas possível, nenhuma provisão é reconhecida.

3.7.2 Benefícios pós-emprego

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida.

a) Benefício definido

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

O passivo reconhecido no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes. Quando o valor justo dos ativos do plano supera o valor presente das

obrigações, configurando-se um superávit atuarial, é reconhecido um ativo correspondente no balanço, na extensão dos benefícios esperados.

As remensurações do valor líquido do passivo ou ativo de benefício definido, incluindo os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos na sua totalidade no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, enquanto o custo do serviço corrente e os juros sobre o valor líquido de passivo ou ativo de benefício definido são reconhecidos no resultado do período.

b) Contribuição definida

Um plano de contribuição definida é aquele no qual as contribuições devidas pela entidade e pelos participantes do plano são previamente estabelecidas, sendo o valor dos benefícios no momento da aposentadoria permanentemente ajustado de acordo com os valores contribuídos e a capitalização desses recursos. Assim, a entidade não tem nenhuma obrigação legal ou presumida de pagar contribuições adicionais ao plano. Nessa modalidade, as contribuições efetuadas pelo BCB são reconhecidas na sua totalidade como despesa.

3.8 USO DE JULGAMENTOS, PREMISSAS E ESTIMATIVAS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer o uso de julgamentos, premissas e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos e passivos na data das demonstrações financeiras, bem como os montantes de receitas, despesas, ganhos e perdas durante os períodos apresentados e em períodos subsequentes, uma vez que os resultados efetivamente realizados podem ser diferentes daqueles apurados de acordo com tais julgamentos e estimativas.

As estimativas adotadas são analisadas em uma base contínua, considerando a experiência passada e outros fatores julgados relevantes, refletindo as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com a norma aplicável. As revisões realizadas são reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas no uso de julgamentos, premissas e estimativas, os resultados divulgados pelo BCB poderiam ser distintos, caso uma alternativa diferente fosse escolhida. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do BCB e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de premissas e estimativas, que apresentam impacto nos valores de ativos e passivos, estão descritos a seguir:

a) Valor justo de ativos e passivos financeiros não cotados em mercado ativo

O valor justo de ativos e passivos financeiros que não são cotados em um mercado

ativo é determinado mediante o uso de modelos de precificação, os quais fazem o maior uso possível de parâmetros objetivos de mercado. Quando esses parâmetros não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. As metodologias de avaliação do valor justo são detalhadas nas Notas 3.4.5 e 3.1.3 e a análise de sensibilidade dos ativos e passivos financeiros a alterações dos parâmetros utilizados é demonstrada na Nota 37.4.

b) Ajustes a valor recuperável de ativos financeiros

O BCB revisa seus ativos financeiros periodicamente a fim de avaliar se perdas no valor recuperável devem ser reconhecidas no resultado. Esse processo é sujeito a diversas estimativas e julgamentos, conforme detalhado na Nota 3.4.6.

c) Provisões para ações judiciais

Provisões para ações judiciais somente são contabilizadas quando a área jurídica do BCB considera como provável o risco de perda, e desde que os desembolsos de recursos resultantes possam ser estimados com confiança (Notas 3.7.1 e 21.1).

d) Benefícios pós-emprego

Os valores atuais de ativos e passivos decorrentes dos planos de benefícios pós-emprego patrocinados pelo BCB dependem de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, os quais utilizam uma série de premissas, conforme detalhado na Nota 21.2. Essas premissas são periodicamente revisadas com o intuito de assegurar a consistência dos cálculos atuariais e o valor contábil dos ativos e passivos reconhecidos.

3.9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS

O objetivo de uma demonstração dos fluxos de caixa é fornecer informações sobre a capacidade de uma entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa e a necessidade de utilização desses fluxos em suas atividades. Considerando que o BCB é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração considera que a demonstração dos fluxos de caixa referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, as quais se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos à vista e à curtíssimo prazo, em moedas estrangeiras (Nota 4.1).

3.10 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o BCB possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a recolher taxas e contribuições e a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros. Em razão de sua imunidade tributária, o BCB não se submete aos requisitos da IAS 12.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2017	31.12.2016
Em Moedas Estrangeiras	82.492.092	74.082.067
Caixa	205.796	39.047
Depósitos à Vista	14.446.544	13.033.211
Depósitos à Curtíssimo Prazo	67.839.752	61.009.809
Em Moeda Local	-	14.002.800
Total	82.492.092	88.084.867

4.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os valores em moedas estrangeiras correspondem, principalmente, à parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos à vista e à curtíssimo prazo, de acordo com a política de administração de risco (Notas 35 a 39). Reservas internacionais são os ativos monetários disponíveis para a cobertura de desequilíbrios de pagamentos e, em algumas situações, para outras necessidades financeiras da autoridade monetária de um país.

A variação no período decorreu, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais e pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

4.2 EM MOEDA LOCAL

O saldo de caixa e equivalentes de caixa em moeda local em 31 de dezembro de 2016 compreende os valores a receber de operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, decorrentes da venda à vista e recompra a termo de moedas estrangeiras no mercado interno (Notas 7.1 e 17), cuja liquidação ocorre em até três dias.

Não havia operações pendentes de liquidação em 31 de dezembro de 2017.

5 Depósitos a prazo em instituições financeiras

Compreendem a parcela das reservas internacionais mantida pelo BCB como depósitos a prazo fixo em instituições financeiras internacionais, de acordo com sua política de administração de risco (Notas 35 a 39), no montante de R\$43.603.351 (R\$31.834.409 em 31 de dezembro de 2016).

A variação no saldo desses depósitos decorreu, basicamente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense no período (Nota 3.3).

6 Recursos sob administração externa

	31.12.2017	31.12.2016
Fundo administrado pelo BIS	1.197.789	1.138.716
Programa de Gerenciamento Externo	-	18.097.314
Títulos	-	15.307.032
Até 1 ano	-	3.700.500
1 - 5 anos	-	8.927.360
> 5 anos	-	2.679.172
Fundos de Índices	-	2.234.489
Ações	-	2.234.489
Depósitos / A receber	-	555.793
Total	1.197.789	19.236.030

6.1 FUNDO ADMINISTRADO PELO BIS

O fundo administrado pelo BIS refere-se a investimento alocado nos *BIS Investment Pools* (BISIPs), fundos voltados exclusivamente para aplicação das reservas internacionais de bancos centrais, incluindo o BISIP ILFI (*US Inflation-protected Government Securities Fund*) e o BISIP CNY (*Domestic Chinese Sovereign Fixed Income Fund*).

A carteira é gerenciada por três administradores externos, selecionados pelo BIS, cada um com uma estratégia de investimentos específica, a saber: estratégia de gestão ativa, estratégia de indexação aprimorada (*enhanced indexing*) e estratégia de gestão passiva.

Os cotistas do fundo podem requerer a retirada parcial ou integral de seus investimentos a qualquer momento, desde que, de acordo com o julgamento do BIS, o montante solicitado não impacte significativamente os preços de mercado dos ativos do fundo. O BIS fornece, entretanto, liquidez imediata caso a liquidação solicitada não seja implementada por condições de mercado.

A variação no período é justificada, principalmente, pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e pelo ajuste a valor justo dos investimentos.

6.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO EXTERNO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

O Programa de Gerenciamento Externo das Reservas Internacionais (PGER) corresponde à terceirização da gestão de parte das reservas para instituições internacionais especializadas em administração de portfólios (gerentes externos), que tinha como objetivo principal a transferência de conhecimento ao BCB. Os valores aplicados no PGER foram integralmente resgatados em fevereiro de 2017.

7 Operações compromissadas

São operações em que ocorre uma compra à vista concomitante à assunção do compromisso de revenda em data futura (compromisso de revenda) ou uma venda à vista concomitante à assunção do compromisso de recompra em data futura (compromisso de recompra). No mercado externo, o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*), sendo que a liquidação financeira dessas operações ocorre de maneira independente.

Nas operações com títulos, tendo em vista suas características, os bens negociados são contabilizados como garantias, o que não acontece nas operações conjugadas de compra (venda) à vista de moeda estrangeira com revenda (recompra) a termo, uma vez que a liquidação financeira ocorre somente contra pagamento na data pactuada, ou seja, o próprio recebimento/entrega da moeda negociada liquida a operação.

7.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2017	31.12.2016
Compromisso de Revenda	78.875.997	60.007.008
Mercado Externo	52.414.397	22.840.394
Títulos	21.871.812	8.086.781
Moedas	30.542.585	14.753.613
Ativos vinculados em garantia	21.875.057	8.084.470
Mercado Interno	26.461.600	37.166.614
Moedas	26.461.600	37.166.614
Compromisso de Recompra	52.454.659	21.366.925
Mercado Externo	52.454.659	21.366.925
Títulos	21.870.628	8.085.964
Moedas	30.584.031	13.280.961
Ativos vinculados em garantia	21.421.825	7.919.462

a) Compra com compromisso de revenda

Nas operações realizadas no mercado externo, são recebidos em garantia títulos emitidos por governos centrais. Só podem ser recebidos títulos com os quais o BCB está autorizado a investir, conforme notas 35 a 39. As quantidades de títulos e os valores

recebidos em garantia são continuamente monitorados e ajustados de acordo com parâmetros de preços e riscos. O cálculo da garantia necessária é efetuado considerando o conjunto das garantias por contraparte, com ajuste de margem sempre que as garantias oferecidas nas operações de *repo* forem superiores a 98% das garantias recebidas nas operações de *reverse repo*.

O BCB não sofre restrição quanto à venda, empenho, aluguel e transferência dos títulos recebidos em garantia, desde que os devolva na data final da operação. Estas garantias serão exercidas em caso de inadimplência de uma das partes de acordo com o preconizado pela *The Bond Market Association* (TBMA) e pela *International Securities Market Association* (ISMA) por meio dos documentos *Master Repurchase Agreement* ou *Global Master Repurchase Agreement*.

No mercado interno, o BCB está autorizado a realizar operações conjugadas de câmbio interbancário, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, no intuito de atender a demanda de dólares e assegurar níveis adequados de liquidez do SFN.

A variação no saldo das operações compromissadas em moedas estrangeiras realizadas no mercado externo decorreu do aumento dos níveis de aplicação, inclusive nas operações envolvendo títulos, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais. Com relação às operações realizadas no mercado interno, a redução está associada à atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio. Tal redução pode ser justificada pela não renovação de parte das operações que venceram no período, compensado, em parte pelos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3).

b) Venda com compromisso de recompra

Nas operações de venda com compromisso de recompra são oferecidos em garantia títulos emitidos por governos centrais existentes na carteira do BCB. Com o objetivo de se proteger dos riscos de crédito e de mercado, o BCB entrega títulos no montante de 98% do valor financeiro das operações de compromisso de recompra (*repo*). A forma de cálculo e de realização das garantias é idêntica às das operações de compra com compromisso de revenda.

A variação no saldo dessas operações reflete o aumento dos níveis de aplicação nas operações de compra com compromisso de revenda realizadas no mercado externo (Nota 7.1.a), uma vez que o BCB normalmente contrata com a mesma contraparte uma operação de venda com compromisso de recompra (*repo*) concomitantemente a uma compra com compromisso de revenda (*reverse repo*).

7.2 EM MOEDA LOCAL

	31.12.2017	31.12.2016
Compromisso de Recompra	1.091.328.757	1.085.349.829
Títulos	1.064.979.697	1.047.483.967
Moedas Estrangeiras	26.349.060	37.865.862
Ativos vinculados em garantia	1.031.738.862	1.041.313.382
Com Livre Movimentação	187.253.542	184.472.025
Sem Livre Movimentação	844.485.320	856.841.357

As garantias nas operações compromissadas envolvendo títulos são sempre constituídas em títulos públicos federais custodiados no Selic, os quais são avaliados a preços inferiores àqueles observados no mercado secundário (preço de lastro), com o objetivo de proteger o credor dos recursos contra variações nas taxas de mercado (preços). Uma vez que o valor das garantias é estabelecido no momento da contratação da operação, não havendo a previsão de ajuste durante sua vigência, o doador de recursos assume o risco da variação de preços de mercado das garantias.

As operações com compromisso de recompra podem ser constituídas com cláusula de “livre movimentação”, em que os títulos podem ser objeto de venda definitiva, desde que sejam devolvidos na data de liquidação do compromisso, ou “sem livre movimentação”, em que a venda definitiva não é permitida durante a vigência da operação.

A variação no saldo de operações de venda com compromisso de recompra reflete o acréscimo de liquidez recolhida pelo BCB, devido, principalmente, ao pagamento pelo BCB de juros em suas operações de mercado aberto (Nota 24), atenuado pelo resgate líquido de títulos em poder do público (Notas 9.2 e 40.I.I). Cabe destacar, ainda, a atuação do BCB no mercado interbancário de câmbio, por meio de leilões de venda à vista conjugados com a recompra a termo de moeda estrangeira, com a consequente redução dessas operações (Nota 7.1.a).

8 Derivativos

8.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Em harmonia com as diretrizes do Comitê de Governança, Riscos e Controles, estabelecidas por meio do Subcomitê de Gestão Ativa das Reservas Internacionais, o BCB faz uso de derivativos em suas operações rotineiras na administração das reservas internacionais com o objetivo de viabilizar a estratégia de investimento previamente estabelecida e de administrar a exposição ao risco de mercado com base nos pilares de segurança, liquidez e rentabilidade.

O BCB utiliza os seguintes tipos de instrumentos derivativos em suas operações:

- a) *forwards* de moeda: instrumentos derivativos caracterizados pela troca de moedas (compra e venda) com liquidação em data futura e taxa prefixada. Essas operações são realizadas na modalidade de balcão, diretamente com instituições financeiras, e seguem os padrões de administração de risco descritos nas Notas 35 a 39;
- b) contratos futuros de juros, títulos, índices e *commodities*: instrumentos derivativos caracterizados pela obrigação de pagar ou pelo direito de receber um determinado montante relacionado à variação nas taxas de juros, nos preços dos títulos de referência, nos índices ou nos preços de *commodities* em uma data futura, de acordo com o número e o tamanho dos contratos em aberto, a um determinado preço estabelecido no mercado. Essas operações são realizadas em bolsa, com contratos padronizados e garantias constituídas em dinheiro, sendo que as variações nos preços dos contratos são ajustadas diariamente.

Os valores nominais dos contratos em vigor e seus respectivos valores justos são evidenciados nos quadros a seguir, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2017

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward					
1 - 6 meses				2.016	2.221
Dólar Estadunidense	233.896	(30.866)	203.030	934	595
Euro	59.524	(59.524)	-	1.082	609
lène	58.932	(205.933)	(147.001)	-	-
Dólar Australiano	-	(51.686)	(51.686)	-	1.017
Dólar Canadense	31.605	(35.163)	(3.558)	-	-
Futuro de Índices					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	9.266.979	-	9.266.979	-	-
Futuro de Commodities					
1 - 6 meses				-	-
Dólar Estadunidense	1.324.653	(1.333.530)	(8.877)	-	-
Forward					
1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	-	(14.601.264)	(14.601.264)	-	-
Euro	-	(49.766.617)	(49.766.617)	-	-
Dólar Australiano	-	(22.351.026)	(22.351.026)	-	-
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	12.920.658	-	12.920.658	-	-
Euro	-	(4.880.659)	(4.880.659)	-	-
Dólar Australiano	14.352	-	14.352	-	-
Total				2.016	2.221

Em 31.12.2016

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
Forward					
1 - 6 meses				74.461	41.578
Dólar Estadunidense	3.438.831	(3.460.513)	(21.682)	72.123	38.847
Euro	85.948	(85.948)	-	-	1.797
Iene	3.258.962	(237.941)	3.021.021	-	-
Renminbi Iuan	-	(2.951.574)	(2.951.574)	-	-
Dólar Australiano	70.668	(70.668)	-	1.887	-
Dólar da Nova Zelândia	45.320	(90.640)	(45.320)	451	934
Futuro de Índices					
1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	8.359.295	-	8.359.295	-	-
Euro	989.330	-	989.330	-	-
Iene	-	(974.113)	(974.113)	-	-
Libra Esterlina	-	(985.765)	(985.765)	-	-
Futuro de Commodities					
1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	2.552.135	(2.526.725)	25.410	-	-
Futuro de Títulos					
1 - 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	10.821.614	(189.038)	10.632.576	-	-
Euro	-	(8.982.034)	(8.982.034)	-	-
Dólar Australiano	-	(133.912)	(133.912)	-	-
> 5 anos				-	-
Dólar Estadunidense	6.830.050	-	6.830.050	-	-
Euro	952.085	-	952.085	-	-
Libra Esterlina	-	(4.785.714)	(4.785.714)	-	-
Dólar Australiano	-	(145.942)	(145.942)	-	-
Total				74.461	41.578

Dadas suas características de troca de moedas, nas operações de forward não há constituição de garantias. Nas operações de futuros, as garantias são constituídas por depósitos que totalizavam R\$813.378 em 31 de dezembro de 2017 (R\$952.227 em 31 de dezembro de 2016).

O saldo de derivativos em moedas estrangeiras refere-se apenas às operações de forward de moedas, tendo em vista que as variações no valor justo dos contratos de futuros são liquidadas diariamente por meio de conta margem.

8.2 EM MOEDA LOCAL

8.2.1 Swap

Na execução da política monetária e cambial, o BCB pode realizar operações de *swap*, referenciadas em taxas de juros e em variação cambial, com o objetivo de fornecer *hedge* cambial para as instituições financeiras e demais agentes econômicos.

Essas operações são contratadas por meio da realização de leilão em sistema eletrônico do BCB e registradas na Brasil, Bolsa e Balcão (B3) – antiga Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBovespa), na forma de um contrato padrão.

O BCB efetua depósito de margem de garantia em títulos públicos federais, pelos preços de lastro aceitos nas operações compromissadas (Nota 7.2), cujo montante totalizava R\$18.199.278 em 31 de dezembro de 2017 (R\$16.414.265 em 31 de dezembro de 2016) (Nota 9.2). Diariamente são efetuadas chamadas ou devoluções de margem, dependendo das variações dos *swaps*, conforme estipulado pela B3, que assume todo o risco de crédito dessas operações.

Os contratos podem ser do tipo *Swap* Cambial com Ajuste Periódico (SCC), cujo objeto de negociação é o diferencial entre a taxa de juros efetiva dos Depósitos Interfinanceiros (DI) e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense, ou *Swap* Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia (SCS), em que o objeto de negociação é o diferencial entre a taxa Selic e a variação da taxa de câmbio em relação ao dólar estadunidense.

Na posição comprada, o BCB está ativo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI) e passivo em variação cambial mais cupom cambial, sendo este uma taxa representativa de juros em dólar estadunidense. Inversamente, na posição vendida, o BCB está ativo em variação cambial mais cupom cambial e passivo em taxa de juros doméstica (taxa Selic ou DI). Esses contratos têm valor nocional equivalente a US\$50 mil e ajuste financeiro diário.

No quadro a seguir são demonstrados os valores nominais e os respectivos valores justos, por tipo de operação e por prazo de vencimento:

Em 31.12.2017

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	31.882.504	-	31.882.504	19.258	-
1 - 6 meses	56.477.484	-	56.477.484	60.755	-
6 - 12 meses	22.238.030	-	22.238.030	35.594	-
Total	110.598.018	-	110.598.018	115.607	-

Em 31.12.2016

	Valor Nominal			Valor Justo	
	Posição Comprada	Posição Vendida	Posição Líquida	Ativo	Passivo
1 mês	34.621.419	(18.326.734)	16.294.685	128.746	-
1 - 6 meses	86.556.808	-	86.556.808	736.666	-
Total	121.178.227	(18.326.734)	102.851.493	865.412	-

Em 2017 o resultado das operações de *swap* cambial foi de R\$6.282.729 positivos (R\$83.803.222 positivos em 2016 – Nota 30.1).

8.2.2 Equalização cambial

A operação de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB foi instituída por meio da Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008, com o objetivo de dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade de seu resultado, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais (Nota 37.3).

Por meio da equalização cambial, que apresenta características semelhantes a uma operação de *swap*, o custo de carregamento das reservas internacionais (representado pela diferença entre a rentabilidade da reserva e o custo médio de captação do BCB) e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia útil do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado (Notas 30.1 e 41.a).

Em 2017 o resultado da operação de equalização cambial foi de R\$46.422.163 positivos (R\$240.319.692 positivos em 2016), conforme demonstrado na Nota 40.1.i.

9 Títulos

9.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2017	31.12.2016
Títulos livres	1.072.412.265	1.039.433.229
1 mês	17.281.806	22.603.792
1 - 6 meses	130.369.551	61.881.437
6 - 12 meses	63.826.206	110.000.781
1 - 5 anos	803.357.392	790.225.941
> 5 anos	57.577.310	54.721.278
Títulos vinculados a operações compromissadas	21.419.079	7.919.462
1 mês	830.091	653.996
1 - 6 meses	5.308.956	2.449.392
6 - 12 meses	-	734.071
1 - 5 anos	15.280.032	4.082.003
Títulos vinculados a garantias	2.746	-
1 - 5 anos	2.746	-
Total	1.093.834.090	1.047.352.691

Referem-se a títulos prefixados e a títulos remunerados por cupom variável ou pela variação de índices de preços mais juros, de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo BCB conforme sua política de investimentos (Notas 35 a 39). Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e os riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado. O quadro a seguir demonstra o custo amortizado e o valor justo desses ativos:

	31.12.2017	31.12.2016
Custo amortizado	1.100.527.033	1.048.002.533
Ajuste a valor justo	(6.692.943)	(649.842)
Contabilidade	1.093.834.090	1.047.352.691

A variação na carteira de títulos em moedas estrangeiras ocorreu em função, principalmente, do aumento dos níveis de aplicação, tendo em vista a diversificação do portfólio de investimentos das reservas internacionais, bem como dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa dessa carteira (Nota 37.2).

9.2 EM MOEDA LOCAL

Em 31.12.2017						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	67.944.900	12.984.681	47.735.749	182.745.902	300.966.261	612.377.493
LTN	46.977.684	12.984.681	31.701.175	54.246.094	-	145.909.634
LFT	-	-	-	32.106.654	21.937.573	54.044.227
NTN-B	-	-	16.034.574	54.501.373	128.554.052	199.089.999
NTN-F	20.967.216	-	-	41.891.781	150.474.636	213.333.633
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	5.776.962	92.645.255	712.231.374	221.085.271	1.031.738.862
LTN	-	5.776.962	75.936.742	176.782.159	-	258.495.863
LFT	-	-	-	450.119.357	7.721.273	457.840.630
NTN-B	-	-	16.708.513	67.882.939	170.340.019	254.931.471
NTN-F	-	-	-	17.446.919	43.023.979	60.470.898
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	-	18.199.278	-	18.199.278
LFT	-	-	-	18.199.278	-	18.199.278
Títulos inegociáveis	-	-	-	181	45	226
NTN-P	-	-	-	181	45	226
Total	67.944.900	18.761.643	140.381.004	913.176.735	522.051.577	1.662.315.859

Em 31.12.2016						
	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	71.280.470	12.631.420	16.226.282	164.593.323	195.515.606	460.247.101
LTN	40.384.672	5.784.794	16.226.273	58.054.049	-	120.449.788
LFT	-	-	9	9.372.802	6.951.773	16.324.584
NTN-B	-	6.846.626	-	30.452.908	79.350.828	116.650.362
NTN-F	30.895.798	-	-	66.713.564	109.213.005	206.822.367
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	30.286.506	38.029.311	567.502.529	405.495.036	1.041.313.382
LTN	-	1.969.848	37.186.645	238.867.658	-	278.024.151
LFT	-	-	842.666	230.953.583	120.105.772	351.902.021
NTN-B	-	28.316.658	-	85.461.422	239.911.631	353.689.711
NTN-F	-	-	-	12.219.866	45.477.633	57.697.499
Títulos vinculados a operações de empréstimo	-	-	-	-	32.763	32.763
NTN-B	-	-	-	-	32.763	32.763
Títulos vinculados a garantias de operações (Nota 8.2.1)	-	-	-	16.414.265	-	16.414.265
LFT	-	-	-	16.414.265	-	16.414.265
Títulos inegociáveis	-	-	-	170	42	212
NTN-P	-	-	-	170	42	212
Total	71.280.470	42.917.926	54.255.593	748.510.287	601.043.447	1.518.007.723

O BCB administra sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o BCB, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado por ocasião das ofertas públicas do Tesouro Nacional.

As características dos títulos existentes na carteira do BCB são:

- Tesouro Prefixado (LTN): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal;
- Tesouro Selic (LFT): rendimento pós-fixado definido pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurada no Selic (taxa Selic);
- Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (NTN-B): rendimento pós-fixado definido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais pagamento semestral de cupom de juros de 6% a.a.;
- Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F): rendimento prefixado definido pelo deságio sobre o valor nominal, mais pagamento semestral de cupom de juros de 10% a.a.;
- Nota do Tesouro Nacional Série P (NTN-P): título nominativo e inalienável, atualizado pela Taxa Referencial (TR) e com juros de 6% a.a., pagos na data do resgate.

A variação observada na carteira de títulos públicos federais, detalhada na Nota 40.I.i, decorreu da incorporação de juros (Nota 24) e da emissão de títulos pelo Tesouro Nacional, destinada à cobertura do resultado negativo do BCB e do saldo restante da operação de equalização cambial referentes ao 1º semestre de 2016. Esse efeito foi compensado, em parte, pelo resgate líquido de títulos no período.

10 Operações com o Governo Federal

Créditos com o Governo Federal	31.12.2017	31.12.2016
Resultado a ser Coberto	-	18.318.977
Resultado de Equalização Cambial	108.750.486	155.903.416
Valores a compensar ou a serem restituídos	3.318	3.073
Total	108.753.804	174.225.466

Obrigações com o Governo Federal	31.12.2017	31.12.2016
Conta Única do Tesouro Nacional	1.081.166.080	1.042.347.994
Resultado a Transferir	14.715.120	7.783.321
Valores a recolher	76.788	75.390
Total	1.095.957.988	1.050.206.705

Por força de disposições legais, o BCB mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 40.i.i.

O diminuição dos créditos com o Governo Federal decorreu, principalmente, da cobertura do resultado negativo apurado pelo BCB e do saldo da operação de equalização cambial referentes ao 1º semestre de 2016. No caso das obrigações com o Governo Federal, as variações estão associadas ao comportamento do saldo da Conta Única do Tesouro Nacional no período (Nota 40.i.i) e ao resultado do BCB a transferir ao Tesouro Nacional referente ao 2º semestre de 2017, apurado em montante superior ao resultado do BCB no 2º semestre de 2016.

11 Créditos a receber

11.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	31.12.2017	31.12.2016
<i>New Arrangements to Borrow</i>	2.314.985	3.397.291
SML	2.040	6.138
Total	2.317.025	3.403.429

O saldo de créditos a receber em moedas estrangeiras em 31 de dezembro de 2017 refere-se, basicamente, à participação do BCB no *New Arrangements to Borrow* (NAB).

O NAB fundamenta-se no art. 7º do Convênio Constitutivo do FMI, que autoriza o organismo, em caso de escassez de determinada moeda, propor aos países membros a realização de empréstimos ao Fundo, de forma complementar às suas quotas (Nota 13), em termos e condições acertados entre as partes, com o objetivo de reforçar a capacidade financeira do organismo.

Os créditos do NAB são denominados em DES e remunerados por taxas determinadas semanalmente com base na média ponderada das taxas de juros representativas de débitos de curto prazo no mercado monetário dos países cujas moedas constituem o DES (Nota 3.3). Conforme decisão regulamentar do FMI em novembro de 2016, essas operações foram renovadas para um período adicional de cinco anos, a contar de novembro de 2017, com a possibilidade de liquidação antes desse prazo no caso de o tomador de recursos antecipar o pagamento ao Fundo. Os recursos disponibilizados no NAB não contam com garantias reais.

A variação do saldo deveu-se, basicamente, à liquidação parcial de créditos do NAB, compensado parcialmente pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

11.2 EM MOEDA LOCAL

Em 31.12.2017

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	38.073.958	(9.998.367)	28.075.591
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	27.860.045	(6.262.497)	21.597.548
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	9.883.007	(3.584.692)	6.298.315
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	330.906	(151.178)	179.728
Empréstimos e Recebíveis	9.369.029	-	9.369.029
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	8.608.695	-	8.608.695
Centrus	463.008	-	463.008
Outros	297.326	-	297.326
Total	47.442.987	(9.998.367)	37.444.620

Em 31.12.2016

	Custo Amortizado	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo por Meio do Resultado - Designação	39.330.208	(13.396.641)	25.933.567
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	28.788.599	(8.784.163)	20.004.436
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	10.174.852	(4.369.177)	5.805.675
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	366.757	(243.301)	123.456
Empréstimos e Recebíveis	2.944.927	-	2.944.927
Transferência de recursos vinculados a crédito rural	2.230.682	-	2.230.682
Centrus	555.557	-	555.557
Outros	158.688	-	158.688
Total	42.275.135	(13.396.641)	28.878.494

11.2.1 Valor Justo por Meio do Resultado – Designação

Referem-se basicamente aos créditos do BCB com as instituições em liquidação, originários de operações de assistência financeira (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional – Proer) e de outras operações, como saques a descoberto na conta Reservas Bancárias, saldo negativo em operações do CCR e *Time Deposit*.

Com base na Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, os créditos do BCB com as instituições em liquidação foram objeto de pagamento à vista ou parcelado, mediante requerimento do devedor, com descontos de 25% a 45% incidentes sobre os encargos. O saldo existente em 31 de dezembro de 2017 corresponde ao valor justo dos créditos que foram objeto de parcelamento na forma do referido instrumento legal.

Para os contratos originários do Proer, o valor das prestações pactuadas é atualizado mediante a incidência dos encargos contratuais, na forma da legislação de regência do Programa. De acordo com o previsto nos contratos, esses encargos correspondem ao custo médio dos títulos e direitos creditórios dados em garantia, acrescidos de 2% ao ano. No caso dos contratos relativos às demais dívidas, o valor de cada prestação mensal é atualizado exclusivamente mediante a aplicação da TR acumulada mensalmente, conforme dispõe o art. 9º, caput, da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Caso seja cessado o regime de liquidação extrajudicial, seja caracterizada massa superavitária ou haja outro fundamento legal para afastar a incidência da TR, as prestações mensais passarão a ser atualizadas pela taxa Selic.

O termo de parcelamento firmado não implica novação da dívida, cabendo destacar que a inadimplência do devedor pode ensejar a rescisão do termo, com a dívida retornando à situação original. A efetivação do parcelamento também não implica automático encerramento do regime especial, que pode ser avaliado em momento oportuno, se for o caso, de acordo com as condições estabelecidas na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974.

A metodologia de avaliação do valor justo desses créditos considera o valor presente dos fluxos de caixa, apurado com base nas taxas referenciais dos *swaps* DI x TR disponibilizados pela B3 para o prazo do parcelamento, as quais são ajustadas para incorporar um prêmio de risco que reflita o preço da incerteza inerente aos fluxos de caixa, como prevê a IFRS 13 – Mensuração a Valor Justo.

O prêmio de risco é apurado pelo diferencial da taxa de juros que iguala o valor presente do fluxo de caixa contratado com o fluxo de caixa ajustado pela capacidade de pagamento da instituição em liquidação extrajudicial, sendo estimado a partir de modelos de precificação internos, os quais não refletem parâmetros objetivos de mercado tendo em vista as características de excepcionalidade da contraparte.

A variação dos saldos observada no período corresponde às baixas por recebimento das parcelas e ao ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação, conforme evidenciado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Saldo inicial	25.933.567	22.498.478
Movimentação	2.142.024	3.435.089
Ajuste a valor justo	5.900.548	6.455.533
Baixa	(3.758.524)	(3.020.444)
Saldo final	28.075.591	25.933.567

11.2.2 Empréstimos e Recebíveis

a) Transferência de recursos vinculados a crédito rural

Trata-se de transferências às instituições financeiras de recursos provenientes do recolhimento compulsório das deficiências de aplicação em crédito rural (Nota 18). Tais transferências ocorrem mediante solicitação das instituições financeiras e são limitadas ao valor do próprio recolhimento compulsório, devendo ser aplicadas em operações de crédito rural.

Essas transferências têm prazo máximo de doze meses e, no caso de recursos da poupança rural ou captados por meio de Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), estão sujeitas à atualização pela TR. O recebimento desses valores ocorre de maneira independente à liquidação do recolhimento compulsório.

A variação no saldo de transferência de recursos vinculados a crédito rural ocorreu em função do aumento do recolhimento compulsório sobre as deficiências de aplicação em crédito rural no período, permitindo o aumento dessas operações.

b) Centrus

Compreendem os créditos a receber da Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus) decorrentes:

- de alterações promovidas em 2009 no regulamento do plano de benefícios da Fundação, que contemplaram a elevação da cota básica das pensões por morte, gerando crédito ao patrocinador na proporção do benefício concedido;
- da destinação do superávit do plano de benefícios da Fundação, com reversão de valores ao patrocinador e aos assistidos, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) por meio da Portaria nº 504, de 23 de setembro de 2013, no caso dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 518, de 4 de novembro de 2016, para os saldos de 31 de dezembro de 2016.

Conforme termo de acordo celebrado entre o BCB e a Centrus, os recursos decorrentes de alterações no regulamento do plano de benefícios e da destinação do superávit do plano aprovada pela Portaria nº 518, de 2016, o valor referente ao superávit vem sendo transferido mediante solicitação do patrocinador, sendo remunerado pela taxa equivalente à rentabilidade obtida pela Fundação nas aplicações em títulos públicos federais, inclusive em fundos de curto prazo lastreados nesses títulos.

A variação observada se refere basicamente aos recebimentos ocorridos no período (Nota 40.2), compensados parcialmente pela incorporação de juros.

12 Ouro monetário

	31.12.2017	31.12.2016
Custo	7.215.444	7.108.773
Ajuste a valor justo	2.098.102	1.070.184
Contabilidade	9.313.546	8.178.957

O BCB mantém parte das reservas internacionais do País em ouro monetário - ouro mantido pelas autoridades monetárias como ativos de reserva.

A variação se justifica pelos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3) e da elevação do preço do ouro no mercado internacional nesse período (Nota 28).

13 Participação em organismos financeiros internacionais

A participação do BCB em organismos financeiros internacionais compreende quotas do FMI (2,31% do patrimônio do Fundo) e ações do BIS (0,55% do capital). O percentual do capital desses organismos detido pelo BCB não representa controle ou influência significativa em sua administração ou nas decisões desses organismos, o que determina sua contabilização de acordo com a IAS 39.

Esses ativos são classificados na categoria Disponíveis para Venda, sendo seu valor justo expresso pelo valor, em Reais, da participação do Brasil nos organismos.

	31.12.2017	31.12.2016
Fundo Monetário Internacional	52.013.341	48.372.794
<i>Bank for International Settlements</i>	117.188	108.986
Total	52.130.529	48.481.780

A variação do saldo das participações deve-se ao ajuste a valor justo positivo no período (Nota 23.3), tendo em vista a depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

14 Depósitos judiciais

São depósitos constituídos por determinação legal, vinculados a ações judiciais em curso, para as quais existe o reconhecimento de uma provisão (Nota 21.1) ou de um precatório a pagar (Nota 19.2). Em função dessa vinculação, ficam indisponíveis até a decisão judicial sobre a questão em litígio, sendo remunerados pela taxa de juros efetiva dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (taxa Selic).

Em 31 de dezembro de 2017, o saldo era de R\$1.558.360 (R\$1.472.038 em 31 de dezembro de 2016).

Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:

- decisão favorável ao BCB na ação judicial, caso em que o juiz o autoriza a resgatar o depósito;
- decisão desfavorável ao BCB e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- decisão desfavorável ao BCB e emissão de precatório, caso em que o juiz o autoriza a efetuar o resgate do depósito correspondente.

15 Bens móveis e imóveis

2017

	Metals preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2016	32.211	256.324	448.444	120.107	30.204	887.290
Custo	33.524	256.324	581.551	295.838	30.204	1.197.441
Depreciação acumulada	-	-	(133.107)	(175.731)	-	(308.838)
Provisão para Perdas	(1.313)	-	-	-	-	(1.313)
Movimentação em 2017	-	(4.243)	2.860	(20.316)	-	(21.699)
Incorporações/Aquisições/Construções	-	-	11.947	13.468	-	25.415
Venda/Baixas	-	(4.243)	(330)	(6.485)	-	(11.058)
Depreciação	-	-	(9.735)	(33.633)	-	(43.368)
Baixa de Depreciação	-	-	978	6.334	-	7.312
Saldo em 31.12.2017	32.211	252.081	451.304	99.791	30.204	865.591

2016

	Metals preciosos sob formas diversas	Terrenos	Edificações	Equipamentos	Obras de Arte e Acervo do Museu	Total
Saldo em 31.12.2015	12.459	256.324	442.296	105.878	30.208	847.165
Custo	12.501	256.324	565.216	285.267	30.208	1.149.516
Depreciação acumulada	-	-	(122.920)	(179.389)	-	(302.309)
Provisão para Perdas	(42)	-	-	-	-	(42)
Movimentação em 2016	19.752	-	6.148	14.229	(4)	40.125
Incorporações/Aquisições/Construções	21.023	-	16.335	39.224	1	76.583
Venda/Baixas	-	-	-	(28.653)	(5)	(28.658)
Ajuste de Provisão para Perdas	(1.271)	-	-	-	-	(1.271)
Depreciação	-	-	(10.187)	(24.730)	-	(34.917)
Baixa de Depreciação	-	-	-	28.388	-	28.388
Saldo em 31.12.2016	32.211	256.324	448.444	120.107	30.204	887.290

16 Outros ativos

	31.12.2017	31.12.2016
Em Moeda Local	1.176.391	1.138.381
Superávit Atuarial - Centrus (Nota 21.2.1)	1.105.905	1.067.851
Outros	70.486	70.530
Total	1.176.391	1.138.381

17 Operações contratadas a liquidar

Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorre em até três dias. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo de operações contratadas a liquidar, em moedas estrangeiras e em moeda local, era de R\$364.386 e R\$7.261 (R\$13.700.151 e R\$13.090 em 31 de dezembro de 2016), respectivamente.

18 Depósitos de instituições financeiras

	31.12.2017	31.12.2016
Em Moedas Estrangeiras	2.352	2.317
Em Moeda Local	453.729.168	409.224.031
Recursos à vista	46.391.775	38.141.553
Recursos a prazo	226.034.943	140.406.354
Depósitos de poupança	168.991.960	125.143.775
Exigibilidade adicional	-	102.563.195
Deficiências de aplicação em crédito rural	11.631.083	2.296.571
Outros	679.407	672.583
Total	453.731.520	409.226.348

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou, quando determinado pelo BCB, em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do BCB.

Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes alíquotas e taxas de remuneração:

- sobre recursos à vista: alíquota de 40%, sem remuneração;

- b) sobre recursos a prazo: alíquota de 36%, remunerados pela taxa Selic;
- c) sobre depósitos de poupança: alíquota de 24,5% (21% para poupança rural), remunerados com base na TR + 6,17% ao ano ou TR + 70% da Meta Selic;
- d) deficiências de aplicação em crédito rural: incidente sobre o total dos valores das deficiências aplicadas, sem remuneração, no caso de recursos obrigatórios, ou remunerados com base na TR, no caso de recursos da poupança rural ou captados por meio de LCA

Durante o exercício de 2017, foram adotadas diversas medidas para simplificação nas regras dos recolhimentos compulsórios e harmonização dos procedimentos operacionais das instituições financeiras e do BCB. Dentre essas medidas, merecem destaque a unificação dos períodos de cálculo e de recolhimento dos depósitos compulsórios, a extinção da exigibilidade adicional, cujas alíquotas foram incorporadas nas alíquotas aplicadas sobre recursos a prazo e sobre a poupança, e a redução das alíquotas aplicadas sobre recursos à vista e a prazo, sendo que, em alguns casos, essa redução produzirá efeitos a partir do próximo exercício.

A variação nos saldos de depósitos de instituições financeiras observada no período é consequência dessas alterações associadas à flutuação dos valores sujeitos a recolhimento no período.

Os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista, juntamente com o Meio Circulante (Nota 22), integram o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. Em 2017, os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista apresentaram um aumento de R\$8.250.222 (aumento de R\$8.337.815 em 2016).

19 Créditos a pagar

	31.12.2017	31.12.2016
Em Moedas Estrangeiras	13.713.331	12.737.238
Alocações de DES	13.615.840	12.652.165
CCR	97.491	85.073
Em Moeda Local	753.880	629.168
Precatórios a Pagar	461.113	355.352
Outros	292.767	273.816
Total	14.467.211	13.366.406

19.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (Nota 4.1) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.

A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deveu-se, basicamente, aos efeitos da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3).

19.2 EM MOEDA LOCAL

Segundo dispõe o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir em seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

Em atenção ao disposto no art. 30 da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo BCB (entidade devedora). O saldo existente em 31 de dezembro de 2017 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2018 e seguintes.

20 Depósitos de organismos financeiros internacionais

Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem às disponibilidades mantidas por referidos organismos no BCB, resultantes da integralização de quotas e de recebimentos de origem externa e/ou interna, destinados às operações e ao pagamento de despesas desses organismos no País.

A variação do saldo desses depósitos deve-se, principalmente, aos efeitos da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao DES no período (Nota 3.3), moeda na qual está denominada parte significativa desses depósitos.

21 Provisões

	31.12.2017	31.12.2016
Ações Judiciais	8.309.514	6.031.134
Passivo Atuarial	36.493.939	29.866.761
Outras	27.055	27.055
Total	44.830.508	35.924.950

21.1 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

O BCB era parte em 9.525 ações em 31 de dezembro de 2017 (2.892 no polo ativo, 6.535 no polo passivo e 98 tendo o BCB como parte interessada) em função de assuntos diversos,

entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações (em 31 de dezembro de 2016, o total era de 9.478, sendo 3.004 no polo ativo, 6.425 no polo passivo e 49 tendo o BCB como parte interessada).

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda, que é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%.

Em 31 de dezembro de 2017 foram contabilizadas provisões para 880 ações (911 em 31 de dezembro de 2016). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Saldo Inicial	6.031.134	4.303.048
Movimentação	2.278.380	1.728.086
(+) Constituição	2.503.665	2.685.344
(-) Reversão	(96.983)	(926.623)
(-) Transferência para Precatório (Nota 19.2)	(123.532)	(27.840)
(-) Baixa por pagamento de Requisição de Pequeno Valor	(4.770)	(2.795)
Saldo Final	8.309.514	6.031.134

Os valores das ações judiciais são corrigidos pela taxa Selic, seguindo o disposto na Resolução nº 134, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal. Exceção se faz às ações trabalhistas, que são atualizadas pela TR mais juros legais, de acordo com as Leis nº 8.177, de 1991, e nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram classificadas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31 de dezembro de 2017 havia 895 ações (904 em 31 de dezembro de 2016) nessa situação, totalizando R\$41.025.069 (R\$41.318.419 em 31 de dezembro de 2016).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações, considerando o prazo médio histórico de encerramento de ações da mesma natureza e jurisdição:

	31.12.2017	31.12.2016
2017	-	5.796.469
2018	8.063.200	2.963
2019	4.781	15.404
2020	21.609	19.866
2021	1.102	80.073
2022	117.576	108.576
2023	89.327	1.695
2024	3.995	1.999
2025	477	1.605
2026	2.538	553
2027	400	999
2028	646	387
2029	3.863	437
2030	-	108
Total	8.309.514	6.031.134

A distribuição do saldo provisionado de acordo com a natureza das ações judiciais é demonstrada no seguinte quadro:

	31.12.2017	31.12.2016
Regimes especiais	2.233.194	1.579.545
Ações de servidores	4.249.676	2.587.426
Planos econômicos	884.415	973.647
Relações contratuais	616.188	573.274
Outros	326.041	317.242
Total	8.309.514	6.031.134

O BCB, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (Nota 14).

21.2 PROVISÕES PARA PASSIVOS ATUARIAIS

O BCB patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica, nas modalidades de benefício definido e de contribuição definida (Nota 3.7.2). A seguir, é apresentado um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais, quando aplicável:

21.2.1 Planos de benefício definido

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que a partir de 2008, em função do superávit

atuarial apresentado pelo plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Nesse plano, os benefícios pós-emprego são calculados levando-se em conta um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição, cabendo esclarecer que, no caso dos servidores que ingressaram no serviço público após 4 de fevereiro de 2013, os benefícios de aposentadorias e pensões estão limitados ao teto estabelecido no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme previsto na Constituição Federal e na Lei nº 12.618, de 2012.

Para que os servidores tenham direito ao benefício, o BCB e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo, entretanto, vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios, acarretando a responsabilidade do BCB pelo pagamento da obrigação.

c) Benefícios de assistência à saúde – Faspé

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do BCB e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal (Faspé), a quem compete a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

Cálculo da Provisão	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspé	Centrus	RJU	Faspé
Valor presente das obrigações atuariais	2.373.718	30.193.725	6.370.697	2.215.995	24.454.948	5.458.446
(-) Valor justo dos ativos do plano	(5.013.274)	-	(70.483)	(5.281.287)	-	(46.633)
Passivo (ativo) atuarial líquido	(2.639.556)	30.193.725	6.300.214	(3.065.292)	24.454.948	5.411.813
Ativo não reconhecido	1.533.651	-	-	1.997.441	-	-
Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço	(1.105.905)	30.193.725	6.300.214	(1.067.851)	24.454.948	5.411.813

O ativo atuarial do plano Centrus, referente ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar, é reconhecido no balanço na extensão dos benefícios econômicos

esperados (Nota 16). De acordo com a regulamentação vigente (Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e Resolução nº 26, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), de 29 de setembro de 2008), a reversão do superávit atuarial ao patrocinador deve observar a proporcionalidade contributiva entre o BCB e os participantes, excluindo os valores constituídos como reserva de contingência.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

Valor Presente das Obrigações - Conciliação	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	2.215.995	24.454.948	5.458.446	2.210.946	19.357.814	3.972.546
(+) Custo do serviço corrente	-	252.583	170.878	-	187.450	140.203
(+) Custo de juros sobre obrigações	261.757	2.575.003	570.760	297.367	2.375.225	484.887
(-) Benefícios pagos	(358.142)	(1.546.069)	(321.952)	(358.142)	(1.376.513)	(307.848)
(+) Contribuições dos participantes	-	-	106.410	-	-	95.125
(+/-) Perdas (ganhos) atuariais	254.108	4.457.260	386.155	65.824	3.910.972	1.073.533
(=) Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	2.373.718	30.193.725	6.370.697	2.215.995	24.454.948	5.458.446

Ativos do Plano - Conciliação	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	5.281.287	-	46.633	5.013.069	-	36.222
(-) Benefícios pagos	(358.142)	(1.546.069)	(321.952)	(358.142)	(1.376.513)	(307.848)
(+) Contribuições de participantes	-	-	106.410	-	-	95.125
(+) Contribuições do patrocinador	-	-	241.189	-	-	225.749
(+) Custo de juros sobre investimentos	614.582	-	5.933	634.743	-	6.949
(+) Repasses do Tesouro Nacional	-	1.546.069	-	-	1.376.513	-
(-) Destinação de superávit do plano	-	-	-	(304.572)	-	-
(+/-) Retorno sobre os ativos não contemplados nos juros líquidos	(524.453)	-	(7.730)	296.189	-	(9.564)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	5.013.274	-	70.483	5.281.287	-	46.633

Ativos do Plano - Participação percentual	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Cotados em mercado ativo	92,6%	-	82,5%	92,9%	-	74,8%
Títulos Públicos Federais	80,7%	-	82,5%	78,8%	-	74,8%
Investimento em Ações	4,3%	-	-	5,9%	-	-
Investimento em Fundos de Renda Fixa	7,6%	-	-	8,2%	-	-
Não cotados em mercado ativo	7,4%	-	17,5%	7,1%	-	25,2%
Investimentos Imobiliários	1,8%	-	-	1,8%	-	-
Outros	5,6%	-	17,5%	5,3%	-	25,2%
Total	100,0%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%

Receitas e despesas reconhecidas na Demonstração de Resultado do Exercício	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Outras Despesas						
Custo do serviço corrente	-	252.583	170.878	-	187.450	140.203
Despesas (Receitas) de Juros						
Custo de juros	(352.825)	2.575.003	564.827	(337.376)	2.375.225	477.938

Remensurações de planos de benefícios definidos reconhecidos no Patrimônio Líquido	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Saldo Inicial	(4.591.757)	(8.438.041)	(3.141.534)	(4.534.471)	(4.527.069)	(2.058.437)
Ganho (perda) atuarial	(254.108)	(4.457.260)	(386.155)	(65.824)	(3.910.972)	(1.073.533)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(524.453)	-	(7.730)	296.189	-	(9.564)
Mudanças no efeito do teto do ativo	463.789	-	-	(287.651)	-	-
Saldo Final	(4.906.529)	(12.895.301)	(3.535.419)	(4.591.757)	(8.438.041)	(3.141.534)

Premissas atuariais	31.12.2017			31.12.2016		
	Centrus	RJU	Faspe	Centrus	RJU	Faspe
Financeiras						
Taxa de desconto (*)	9,39%	9,66%	9,76%	10,47%	10,39%	10,36%
Taxa de inflação (*)	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Alíquota de contribuição do servidor inativo	-	-	1 a 3%	-	-	1 a 3%
Alíquota de contribuição do patrocinador	-	-	até 3%	-	-	até 3%
Expectativa de crescimento salarial	-	3,63%	-	-	2,20%	-
Taxa de tendência dos custos médicos	-	-	12,29%	-	-	11,95%
Não Financeiras						
Quantidade de servidores ativos	-	3.901	3.632	-	4.092	3.801
Quantidade de servidores inativos	571	5.306	5.790	609	5.191	5.728
Quantidade de pensionistas	702	695	1.298	707	666	1.286
Quantidade de beneficiários	-	-	31.121	-	-	32.129
Média de serviço passado (anos)	-	14,9	-	-	14,6	-
Média de serviço futuro esperado (anos)	-	16,4	-	-	19,9	-
Idade média de servidores ativos	-	46	46	-	46	45
Idade média de servidores inativos	84	67	68	83	67	68
Idade média de pensionistas	87	58	68	87	56	72
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%					
Mortalidade de inválidos	EX IAPC					
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas					

(*) As premissas financeiras levam em consideração as expectativas de mercado para os períodos nos quais as obrigações serão liquidadas.

A variação observada no valor da provisão entre os dois períodos é decorrente, basicamente, da revisão de índices, em especial as taxas de desconto, sendo que, no caso do plano Centrus, destaca-se ainda a destinação do superávit aprovado pela Portaria Previc/Ditec nº 518, de 4 de novembro de 2016 (Notas II.2.2.b e 40.2).

e) Análise de sensibilidade para as premissas atuariais significativas

A análise de sensibilidade foi realizada submetendo as premissas atuariais mais significativas a determinadas variações, refletindo seu efeito nos montantes das obrigações. Para todos os planos, a premissa atuarial analisada foi a taxa de juros de longo prazo. Além disso, analisou-se a taxa de crescimento salarial, para o plano RJU, e a evolução dos custos médicos, para o Faspe.

A taxa de juros de longo prazo, base para o estabelecimento da taxa de desconto dos planos, foi calculada considerando-se a prática de mercado dos títulos públicos federais, para prazos similares aos do fluxo das obrigações de cada plano, no chamado conceito de *duration*. Uma alteração de (+/-) 2% na taxa de juros traria o seguinte impacto no valor das obrigações atuariais:

	+2%	-2%
Centrus	(260.773)	323.713
RJU	(6.207.410)	9.534.795
Faspe	(1.683.122)	2.842.020

Para o levantamento da taxa de crescimento salarial, foi considerada a variação da massa salarial dos servidores ativos do BCB entre 2016 e 2017. Assim, a taxa de crescimento salarial não é aplicável ao plano Centrus, uma vez que não existe a possibilidade de entrada de novos participantes e não há participantes ativos vinculados ao BCB. No caso do RJU, um incremento de 1% na taxa aumentaria o valor da obrigação atuarial em R\$551.916, enquanto que uma redução no mesmo percentual diminuiria a obrigação em R\$492.595.

A taxa de crescimento dos custos médicos do Faspe foi apurada em função de seu histórico de crescimento nos últimos cinco anos. Uma alteração de (+/-) 1% nos custos médicos traria o seguinte impacto no Faspe:

	+1%	-1%
Custo de serviços e juros	166.844	(130.278)
Obrigações	1.173.771	(935.639)

f) Outras informações

- O BCB estima que o pagamento de suas contribuições para o Faspe em 2018 será de R\$168.382;
- Valor presente estimado dos pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

	Centrus	RJU	Faspe	Consolidado
2018	364.450	1.463.989	168.382	1.996.821
2019	341.517	1.465.400	178.580	1.985.497
2020	318.852	1.466.390	187.863	1.973.105
2021	296.436	1.466.828	198.513	1.961.777
2022	274.296	1.466.558	209.235	1.950.089
2023 - 2027	1.057.014	7.289.813	1.217.811	9.564.638

- Duração média ponderada das obrigações atuariais:

	Centrus	RJU	Faspe
Duração média ponderada das obrigações atuariais (em anos)	6,0	16,2	20,7

- Informações históricas:

	2017	2016	2015	2014	2013
Centrus					
Valor presente das obrigações	2.373.718	2.215.995	2.210.946	2.153.041	2.384.265
Valor justo dos ativos	5.013.274	5.281.287	5.013.069	5.342.798	5.539.877
Déficit (superávit) do plano	(2.639.556)	(3.065.292)	(2.802.123)	(3.189.757)	(3.155.612)
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	52.545	(88.705)	426.130	(57.028)	(352.644)
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	524.453	(296.189)	574.154	438.321	7.238
RJU					
Valor presente das obrigações	30.193.725	24.454.948	19.357.814	21.695.321	20.129.908
Déficit (superávit) do plano	30.193.725	24.454.948	19.357.814	21.695.321	20.129.908
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	602.974	153.022	(1.006.629)	(2.279.917)	1.989.603
Faspe					
Valor presente das obrigações	6.370.697	5.458.446	3.972.546	3.651.581	3.448.509
Valor justo dos ativos	70.483	46.633	36.222	67.376	75.840
Déficit (superávit) do plano	6.300.214	5.411.813	3.936.324	3.584.205	3.372.669
Experiência ajustada decorrente dos passivos do plano	(1.150.295)	(279.925)	(175.170)	164.356	1.649.635
Experiência ajustada decorrente dos ativos do plano	7.731	9.564	6.476	7.771	7.000

21.2.2 Plano de contribuição definida

a) Funpresp-Exe

Em conformidade com a Lei nº 12.618, de 2012, o BCB patrocina um plano de contribuição definida, gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), entidade fechada de previdência complementar vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), destinado à complementação de aposentadorias e pensões de servidores

titulares de cargo efetivo. O servidor que aderir ao plano de benefícios da Funpresp-Exe é classificado em:

- participante ativo normal, caso esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS e possua base de contribuição superior à esse teto; e
- participante ativo alternativo, caso não esteja submetido ao teto estabelecido no RGPS ou possua base de contribuição igual ou inferior à esse teto.

O BCB aporta uma contribuição básica apenas em favor do participante ativo normal, correspondente a 100% da contribuição básica do participante, observado o limite máximo de 8,5% do salário de participação do respectivo participante. Em 2017 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$5.175 (R\$3.488 em 2016).

b) Plano de Contribuição Definida (PCD)

Concebido para atender aos dispositivos do art. 14 da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, o PCD é um plano de contribuição definida gerido pela Centrus, destinado à complementação de aposentadorias de servidores e dirigentes do BCB.

O BCB exerce patrocínio não contributivo e, portanto, não aporta contribuições ao PCD. Assim, o valor do benefício pós-emprego considera exclusivamente as contribuições dos participantes, correspondentes a um percentual do seu salário de participação, observado o limite mínimo de 3%.

22

Meio circulante

O Meio Circulante representa o saldo de papel-moeda e moedas metálicas em circulação, em poder do público e das instituições financeiras, registrado pelo valor de emissão.

A seguir é apresentada a distribuição de cédulas e moedas por denominações, em circulação:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Cédulas	6.652.642.362	243.860.594	6.286.941.913	225.940.804
R\$1,00	148.823.315	148.823	148.906.872	148.907
R\$2,00	1.271.829.386	2.543.659	1.156.755.333	2.313.511
R\$5,00	567.683.800	2.838.419	513.767.844	2.568.839
R\$10,00	648.995.510	6.489.955	644.091.326	6.440.913
R\$20,00	712.253.061	14.245.061	716.099.441	14.321.989
R\$50,00	2.254.221.039	112.711.052	2.211.709.284	110.585.464
R\$100,00	1.048.836.251	104.883.625	895.611.813	89.561.181
Moedas	25.481.490.095	6.499.546	24.590.573.044	6.201.268
R\$0,01	3.191.190.249	31.912	3.191.076.449	31.911
R\$0,05	6.419.359.180	320.968	6.158.681.184	307.934
R\$0,10	6.753.337.831	675.334	6.555.985.279	655.598
R\$0,25	2.962.160.667	740.540	2.847.595.806	711.899
R\$0,50	2.849.301.797	1.424.651	2.686.617.743	1.343.309
R\$1,00	3.306.140.371	3.306.141	3.150.616.583	3.150.617
Comemorativas	-	3.541	-	3.521
Total		250.363.681		232.145.593

O Meio Circulante apresentou, em 31 de dezembro de 2017, uma elevação de 7,8% quando comparado com 31 de dezembro de 2016, que pode ser associada aos efeitos combinados da recuperação gradual da atividade econômica, com impacto ainda moderado sobre o nível de emprego, e da evolução dos níveis de preços da economia.

O Meio Circulante, juntamente com os recolhimentos compulsórios sobre recursos à vista (Nota 18), integra o conceito econômico de base monetária, cujas variações evidenciam a emissão primária de moeda. As variações do Meio Circulante são demonstradas no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Saldo inicial	232.145.593	225.485.184
Movimentação	18.218.088	6.660.409
(+) Emissões	307.008.390	297.468.080
(-) Recolhimento	(288.790.302)	(290.807.671)
Saldo final	250.363.681	232.145.593

As despesas com a administração do meio circulante são reconhecidas no resultado do período e registrados na rubrica Outras Despesas (Nota 29). Os valores realizados nos exercícios de 2016 e 2017 são os seguintes:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Aquisição de numerário	634.356	530.788
Acondicionamento e guarda de numerário	107.272	98.029
Distribuição de numerário	36.296	38.580
Seleção de numerário	12.504	10.141
Destruição de numerário	3.842	1.435
Royalties pela venda de moedas comemorativas	17	9.399
Outros	1.008	1.034
Total de despesas com o Meio Circulante	795.295	689.406

23 Patrimônio líquido

23.1 PATRIMÔNIO

A rubrica Patrimônio é constituída pelos seguintes itens:

- patrimônio inicial, no valor de R\$14.526, que representa o patrimônio original do BCB no momento de sua criação, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995;
- resultados apurados pelo BCB até o exercício de 1987 e incorporados ao seu patrimônio, atualizado pela correção monetária até 31 de dezembro de 1995, totalizando R\$2.561.830; e
- aumentos patrimoniais decorrentes da incorporação de títulos emitidos pela União com o objetivo de recomposição da carteira, no valor de R\$137.099.095.

23.2 RESERVAS

As Reservas são constituídas de:

- Reserva de Resultados: que pode ser constituída até o limite de 25% da soma entre os resultados apurados do BCB e os resultados da equalização cambial. Durante os exercícios de 2016 e 2017 não houve constituição de reserva de resultados;
- Reserva de Reavaliação: que contempla o saldo das reavaliações dos imóveis de uso do BCB, ocorridas até 2004. Na adoção inicial das IFRS, o BCB optou pela contabilização de seu imobilizado pelo método do custo (Nota 3.6), atribuindo o valor da última reavaliação como custo (*deemed cost*). Esse valor é realizado em função da vida útil estimada desses bens (R\$8.476 em 2017 e R\$5.868 em 2016).

23.3 GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO

Referem-se aos ajustes de marcação a valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria Disponíveis para Venda e às remensurações de planos de benefícios definidos decorrentes da provisão para pagamento de benefícios pós-emprego.

	31.12.2017	31.12.2016
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	1.875.905	1.849.399
Reclassificação de ajuste a valor justo para o resultado	(47.012)	26.506
Saldo final	1.828.893	1.875.905
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		
Saldo inicial	(6.610.888)	6.023.911
Ajuste a valor justo	3.648.750	(12.634.799)
Saldo final	(2.962.138)	(6.610.888)
Remensurações de planos de benefícios definidos		
Saldo inicial	(16.171.332)	(11.119.977)
Ganho (perda) atuarial	(5.097.523)	(5.050.329)
Ajuste decorrente do retorno sobre os ativos não contemplado nos juros líquidos	(532.183)	286.625
Mudanças no efeito do teto do ativo	463.789	(287.651)
Saldo final	(21.337.249)	(16.171.332)
Total	(22.470.494)	(20.906.315)

A variação no saldo de ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no patrimônio decorreu, basicamente, do ajuste a valor justo positivo da participação em organismos financeiros internacionais (Nota 13) e da perda atuarial no período (Nota 21.2.1).

24 Resultado líquido com juros

Refere-se a receitas e despesas com juros dos ativos e passivos financeiros do BCB não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Receitas com Juros	172.415.959	174.795.274
Em Moedas Estrangeiras	1.509.122	590.200
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	644.760	234.352
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras (Nota 5)	366.752	220.883
Compromisso de Revenda (Nota 7.1.a)	464.521	123.259
Outras	33.089	11.706
Em Moeda Local	170.906.837	174.205.074
Títulos (Nota 9)	163.113.092	162.047.332
Governo Federal (Nota 10)	7.217.261	11.597.546
Outras	576.484	560.196
Despesas com Juros	(244.641.849)	(297.608.069)
Em Moedas Estrangeiras	(302.921)	(4.172.718)
Compromisso de Recompra (Nota 7.1.b)	(185.748)	(4.155.980)
Empréstimos	(68.162)	(11.173)
Outras	(49.011)	(5.565)
Em Moeda Local	(244.338.928)	(293.435.351)
Depósitos de Instituições Financeiras (Nota 17)	(32.514.801)	(39.508.845)
Compromisso de Recompra (Nota 7.2)	(112.407.666)	(141.791.207)
Governo Federal (Nota 10)	(95.581.571)	(109.239.583)
Outras	(3.834.890)	(2.895.716)
Resultado líquido com juros	(72.225.890)	(122.812.795)

A variação do resultado líquido com juros em moedas estrangeiras deve-se, principalmente, ao saldo médio das operações compromissadas em cada período (Nota 7.1). A variação do resultado em moeda local ocorreu em função da redução da taxa Selic efetiva, em comparação ao mesmo período do ano anterior, compensado parcialmente pela elevação dos saldos médios dessas operações.

25 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado, destinados à negociação

Referem-se à variação de preço dos instrumentos financeiros classificados nessa categoria e incluem a correção cambial, os juros e o ajuste a valor justo.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Em Moedas Estrangeiras	42.770.833	(198.139.392)
Títulos (Nota 9)	40.892.981	(195.901.625)
Recursos sob Administração Externa (Nota 6)	(188.849)	(3.302.129)
Outros	2.066.701	1.064.362
Em Moeda Local	52.704.892	324.122.908
Derivativos (Nota 8)	52.704.893	324.122.914
Outros	(1)	(6)
Total	95.475.725	125.983.516

A variação observada decorreu, principalmente, dos efeitos da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense em 2017 (Nota 3.3), moeda na qual está denominada grande parte da carteira de títulos e dos recursos sob administração externa (Nota 37.2), enquanto que em 2016 verificou-se um movimento contrário das taxas de câmbio. Essa variação cambial também impactou de forma significativa o comportamento dos derivativos em moeda local, em função das operações de *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e de equalização cambial entre o Tesouro Nacional e o BCB (Notas 8.2.2 e 40.I.C).

26 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado, por designação da administração

Incluem os juros e o ajuste a valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial (Nota 11.2.1 e 32), no montante de R\$5.900.548 (R\$6.455.533 em 2016).

27 Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras

Registram o resultado de correção cambial dos ativos e passivos, exceto o ouro, em moedas estrangeiras e em moeda local, vinculados às variações das taxas de câmbio e não classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado.

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.943.417	(16.849.630)
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	931.240	(8.730.294)
Operações Compromissadas	(1.819.314)	(7.285.806)
Créditos a Receber	243.442	(806.362)
Operações Contratadas a Liquidar	(574.342)	1.984.875
Créditos a Pagar	(951.897)	2.972.890
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	(3.346.160)	11.616.478
Outros	(3.140)	9.090
Total de ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	(2.576.754)	(17.088.759)

O resultado apresentado está relacionado à depreciação do Real frente às principais moedas estrangeiras em 2017 (Nota 3.3), enquanto que em 2016 verificou-se um acentuado movimento contrário das taxas de câmbio.

28 Ganhos (perdas) com ouro monetário

Referem-se à variação de preço do ouro (Nota 3.3) e incluem a correção cambial e o ajuste a valor justo, no montante de R\$1.134.589 positivos (R\$760.276 negativos em 2016).

O resultado em 2017 deveu-se ao efeito da variação cambial decorrente da depreciação do Real frente ao dólar estadunidense (Nota 3.3), associado à elevação do preço do ativo no período. A variação em relação à 2016 é justificada pelo acentuado movimento contrário verificado nas taxas de câmbio e no ajuste a valor justo do ouro naquele exercício.

29 Outras receitas e despesas

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Outras Receitas	3.842.484	4.134.782
Multas	306.920	130.204
Repasse do Tesouro Nacional	2.853.860	2.479.282
Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	32.478	145.082
Reversão de provisão para ações judiciais	96.983	926.623
Tarifas	245.370	240.930
Outras	306.873	212.661
Outras Despesas	(5.569.202)	(5.439.703)
Pessoal	(1.827.129)	(1.665.006)
Fabricação e distribuição de numerário	(795.295)	(689.406)
Provisão para ações judiciais	(2.503.665)	(2.685.344)
Depreciação	(43.368)	(34.917)
Outras	(399.745)	(365.030)

A variação observada decorreu, principalmente, do menor volume de reversões de provisão para ações judiciais no período em comparação com o exercício anterior (Nota 21.1).

30 Resultado

30.1 RESULTADO NO EXERCÍCIO

O resultado no período foi positivo em R\$25.981.500 (R\$9.527.702 negativos em 2016), conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Operações com Reservas Internacionais e Swaps	-	-
Rentabilidade das Reservas Internacionais	47.863.933	(235.597.359)
Derivativos Cambiais – Swaps em Moeda Local	6.282.729	83.803.222
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Rentabilidade)	(54.146.662)	151.794.137
Outras operações em moedas estrangeiras	(5.329.063)	16.026.414
Operações em moeda local	33.037.283	(24.249.189)
Receitas com Juros	170.906.837	174.205.074
Despesas com Juros	(244.338.928)	(293.435.351)
Equalização de Reservas Cambiais (Custo de Captação)	100.568.826	88.525.555
Instituições em liquidação (Ajuste a Valor Justo)	5.900.548	6.455.533
Outras operações em moeda local	(1.726.720)	(1.304.927)
Resultado no exercício	25.981.500	(9.527.702)

Contribuíram para a composição do resultado as receitas e despesas com juros das operações em moeda local e o ajuste a valor justo dos créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial. Como a rentabilidade obtida com a administração das reservas internacionais e com os derivativos (*swaps*) cambiais (Nota 8.2.1) é neutralizada por meio da operação de equalização cambial, o resultado do BCB é explicado basicamente pelas operações em moeda local, onde se destaca também o reembolso do custo de captação dos recursos empregados nas reservas internacionais – a segunda ponta do mecanismo de equalização cambial.

O resultado do 1º semestre (R\$11.271.662 positivos) foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2017. O resultado do 2º semestre (R\$14.709.838 positivos), acrescido da realização da reserva de reavaliação, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil após a aprovação destas demonstrações financeiras pelo CMN (Nota 1).

30.2 RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) tem como objetivo a evidenciação do resultado econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de resultado contábil, usualmente evidenciado por meio da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, cujos itens estão demonstrados na Nota 23.3.

Embora atualmente não existam títulos públicos federais classificados na categoria Disponíveis para Venda, em função da reclassificação da carteira para a categoria Mantidos até o Vencimento, ainda existem valores pertinentes a esses papéis que impactam a DRA. Essa situação decorre do fato de que o montante correspondente ao ajuste a valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido anteriormente à reclassificação da carteira é amortizado na demonstração de resultado durante a vida remanescente dos papéis reclassificados.

31 Instrumentos financeiros – valor justo por categoria

31.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 35 a 39 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

31.2 EM MOEDA LOCAL

Os ativos financeiros em moeda local classificados na categoria Mantidos até o Vencimento são compostos, exclusivamente, pelos títulos públicos federais existentes na carteira do BCB (Nota 9.2), cujo valor justo em 31 de dezembro de 2017 era R\$1.744.251.848 (R\$1.555.327.999 em 31 de dezembro de 2016). Os demais ativos e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado não apresentam diferença significativa em seu valor justo, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo e apresentarem taxas compatíveis com as taxas de mercado. As Notas 35 a 39 apresentam a exposição e a política de risco do BCB na administração de ativos e passivos financeiros.

32 Instrumentos financeiros – valor justo por hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados nas avaliações:

- Nível 1 – preços de instrumentos financeiros idênticos cotados em mercados ativos, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – preços cotados, não incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo financeiro, direta ou indiretamente, incluindo-se: (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outros dados significativos observáveis para o instrumento financeiro;
- Nível 3 – dados não observáveis para o instrumento financeiro, utilizados na mensuração de ativos/passivos financeiros para os quais não há dados observáveis disponíveis ou quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado na data da avaliação.

O quadro a seguir apresenta o saldo existente para os instrumentos financeiros do BCB avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

Em 31.12.2017

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.145.964.618	1.199.805	-	1.147.164.423
Recursos sob Administração Externa	-	1.197.789	-	1.197.789
Derivativos	-	2.016	-	2.016
Títulos	1.093.834.089	-	-	1.093.834.089
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	52.130.529	-	-	52.130.529
Ativo em Moeda Local	115.607	-	28.075.591	28.191.198
Derivativos	115.607	-	-	115.607
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	28.075.591	28.075.591
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	2.221	-	2,221
Derivativos	-	2.221	-	2,221

Em 31.12.2016

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo em Moedas Estrangeiras	1.095.834.471	19.310.491	-	1.115.144.962
Recursos sob Administração Externa	-	19.236.030	-	19.236.030
Derivativos	-	74.461	-	74.461
Títulos	1.047.352.691	-	-	1.047.352.691
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	48.481.780	-	-	48.481.780
Ativo em Moeda Local	865.412	-	25.933.567	26.798.979
Derivativos	865.412	-	-	865.412
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	-	-	25.933.567	25.933.567
Passivo em Moedas Estrangeiras	-	41.578	-	41.578
Derivativos	-	41.578	-	41.578

Os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estão classificados na categoria Valor Justo por Meio do Resultado, à exceção da participação em organismos financeiros internacionais, classificada na categoria Disponíveis para Venda (Nota 3.4.5).

Os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial que foram objeto de parcelamento efetuado com base no art. 65 da Lei nº 12.249, de 2010, são classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração (Nota II.2.1).

O quadro a seguir apresenta informações sobre os parâmetros não observáveis no mercado que foram utilizados na mensuração do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial em 31 de dezembro de 2017:

	Metodologia de avaliação	Parâmetros não observáveis	Intervalo (média ponderada)
Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial	Valor presente dos fluxos de caixa	Prêmio de risco	1,68% - 7,17% (3,08%)

Os ganhos e perdas com os créditos com as instituições em liquidação extrajudicial classificados no Nível 3 da hierarquia de valor justo são reconhecidos na sua totalidade no resultado, em Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo por Meio do Resultado, por designação da administração (Nota 26).

Não existiram transferências de instrumentos financeiros entre os níveis de hierarquia de valor justo durante os exercícios de 2016 e de 2017.

33 Transferências de ativos financeiros

O BCB realiza operações de venda de títulos com compromisso de recompra, nas quais ocorre a transferência de ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, com a retenção, contudo, dos riscos e benefícios a eles associados (Nota 3.4.2), inclusive aqueles decorrentes de mudança no valor desses ativos. Nessa situação, os títulos transferidos (Nota 9) não são baixados da contabilidade, sendo a obrigação por essas operações reconhecida no passivo em compromisso de recompra (Nota 7).

33.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moedas estrangeiras transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos transferidos e passivos associados		
Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	21.419.079	7.919.462
Valor contábil do compromisso de recompra	21.870.628	8.085.964
Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos		
Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	21.419.079	7.919.462
Valor justo do compromisso de recompra (B)	21.870.628	8.085.964
Posição líquida (A - B)	(451.549)	(166.502)

33.2 EM MOEDA LOCAL

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos títulos em moeda local transferidos e ainda reconhecidos no balanço patrimonial e seus respectivos passivos associados.

31.12.2017

31.12.2016

Ativos transferidos e passivos associados

Valor contábil dos títulos vinculados ao compromisso de recompra	1.031.738.862	1.041.313.382
Valor contábil do compromisso de recompra	1.064.979.697	1.047.483.967

Passivos associados em que o direito de regresso é apenas sobre os ativos transferidos

Valor justo dos títulos vinculados ao compromisso de recompra (A)	1.074.792.046	1.064.858.965
Valor justo do compromisso de recompra (B)	1.064.979.697	1.047.483.967
Posição líquida (A - B)	9.812.349	17.374.998

34 Compensação entre ativos e passivos financeiros

O BCB registra ativos e passivos financeiros pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido, como nas operações realizadas no âmbito do SML e do CCR (Nota 3.4.3).

Entretanto, alguns ativos e passivos financeiros que não são compensados na contabilidade estão sujeitos a acordos que permitem uma parte ter a opção de efetuar a liquidação de todos os montantes pelo valor líquido no caso de inadimplência ou falência da outra parte. Enquadram-se nessa situação as operações compromissadas envolvendo títulos (Nota 7), os *swaps* cambiais (Nota 8.2.1) e os empréstimos de títulos (Nota 9.2).

34.1 EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, envolvendo tanto os créditos a receber no âmbito do SML e do CCR (Notas 11.1 e 18.1) que são efetivamente registrados pelo valor líquido, como os ativos financeiros em moedas estrangeiras que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como ocorre no caso das operações de compra com compromisso de revenda de títulos (Nota 7.1):

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Revenda	21.871.812	-	21.871.812	(21.875.057)	-	(3.245)
Créditos a Receber	1.223.021	(1.220.981)	2.040			2.040
Total	23.094.833	(1.220.981)	21.873.852	(21.875.057)	-	(1.205)

Em 31.12.2016

	Valor bruto dos ativos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos passivos financeiros compensados	Valor líquido dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Revenda	8.086.781	-	8.086.781	(8.084.470)	-	2.311
Créditos a Receber	1.519.121	(1.512.983)	6.138	-	-	6.138
Total	9.605.902	(1.512.983)	8.092.919	(8.084.470)	-	8.449

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moedas estrangeiras sujeitos à compensação, envolvendo tanto os créditos a pagar no âmbito do SML e do CCR (Notas 11.1 e 19.1) que são efetivamente registrados pelo valor líquido, como os passivos financeiros em moedas estrangeiras que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como ocorre no caso das operações de venda com compromisso de recompra de títulos (Nota 7.1). Em conformidade com o disposto na IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, o valor bruto dos ativos financeiros compensados foi limitado ao valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	21.870.628	-	21.870.628	(21.421.825)	-	448.803
Créditos a Pagar	1.318.471	(1.220.981)	97.490	-	-	97.490
Total	23.189.099	(1.220.981)	21.968.118	(21.421.825)	-	546.293

Em 31.12.2016

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	8.085.964	-	8.085.964	(7.919.462)	-	166.502
Créditos a Pagar	1.598.056	(1.512.983)	85.073	-	-	85.073
Total	9.684.020	(1.512.983)	8.171.037	(7.919.462)	-	251.575

34.2 EM MOEDA LOCAL

O quadro a seguir apresenta os montantes de ativos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como as operações de empréstimos de títulos (Nota 9.2). Em conformidade

com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos ativos financeiros reconhecidos. Em 2017 não existiam saldos em aberto no fechamento do balanço patrimonial envolvendo operações dessa natureza.

Em 31.12.2016

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Titulos Públicos Federais	32.763	-	32.763	(32.763)	-	-
Total	32.763	-	32.763	(32.763)	-	-

O quadro a seguir apresenta os montantes de passivos financeiros em moeda local que, embora não sejam compensados contabilmente, estão sujeitos a acordos que permitem a liquidação pelo valor líquido, como as operações de venda com compromisso de recompra de títulos públicos federais (Nota 7.2). Em conformidade com o disposto na IFRS 7, o valor dos instrumentos financeiros não compensados foi limitado ao valor líquido dos passivos financeiros reconhecidos.

Em 31.12.2017

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	1.064.979.697	-	1.064.979.697	(1.064.952.772)	-	26.925
Total	1.064.979.697	-	1.064.979.697	(1.064.952.772)	-	26.925

Em 31.12.2016

	Valor bruto dos passivos financeiros reconhecidos	Valor bruto dos ativos financeiros compensados	Valor líquido dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial	Valores relacionados não compensados no balanço patrimonial		Valor líquido
				Instrumentos financeiros	Garantia recebida em caixa	
Compromisso de Recompra	1.047.483.967	-	1.047.483.967	(1.047.439.635)	-	44.332
Total	1.047.483.967	-	1.047.483.967	(1.047.439.635)	-	44.332

35 Administração de risco

O BCB utiliza instrumentos financeiros como meio para alcançar os objetivos de política monetária e também para administrar as reservas internacionais. Não é seu objetivo

primordial a obtenção de lucros, mas sim possuir instrumentos adequados à melhor execução das funções de autoridade monetária. Em função disso, sua política de gestão de risco (PGR-BCB) difere daquela de outras instituições do setor financeiro. Pautada pelas diretrizes e recomendações apresentadas nos principais guias de referências em gestão de risco das organizações, como COSO, normas ISO 31000, ISO 22301 e AS/NZS 4360:2004, a PGR-BCB adota uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos (*Enterprise Risk Management*) alinhada às melhores práticas internacionais. Como resultado, a administração de riscos segue um processo de melhoria contínua das atividades e uma melhor alocação de recursos institucionais.

O BCB possui duas principais carteiras de instrumentos financeiros com características e políticas de risco distintas:

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

As reservas internacionais do País têm como principal objetivo contribuir para reduzir a vulnerabilidade da economia a choques externos e a percepção de risco por parte de investidores. Dessa forma, a preocupação em atender aos compromissos externos e em reduzir a exposição do País a oscilações cambiais conduziu a uma estratégia de busca da cobertura cambial da dívida externa bruta do País.

Uma vez considerada a estratégia de cobertura cambial, o investimento das reservas internacionais é realizado com base em critérios de segurança, liquidez e rentabilidade, priorizados nessa ordem, utilizando para tanto uma estratégia de diversificação dos instrumentos financeiros. Para tal, a Diretoria Colegiada estabeleceu uma carteira de referência que reflete seus objetivos e preferências de longo prazo quanto à relação entre risco e retorno, restrições de liquidez e limites operacionais a serem observados no processo de investimento.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A política monetária é executada principalmente por meio de operações com títulos públicos federais e *swaps* cambiais. A carteira de títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional é utilizada, sobretudo, para executar ações das políticas monetária e cambial, normalmente via operações de mercado aberto, enquanto as operações de *swaps* objetivam especificamente melhorar condições de liquidez, fornecer *hedge* cambial aos agentes econômicos e corrigir eventuais distorções observadas na curva de cupom cambial.

Na execução da política monetária, o BCB atua no gerenciamento da liquidez doméstica, em moeda nacional, para alinhar a taxa de juros efetiva à meta definida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), ampliando a liquidez (reduzindo o estoque das dívidas de operações compromissadas) quando a taxa Selic efetiva encontra-se acima da meta e contraindo a liquidez (aumentando o estoque das dívidas de operações compromissadas) no cenário oposto.

36 **Risco de crédito**

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento das obrigações por uma contraparte.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

Para controlar o risco de crédito dos instrumentos financeiros utilizados nas operações das reservas internacionais, foram estabelecidos, pela Diretoria Colegiada, dois tipos de limites: por contraparte e para a carteira como um todo. A seleção de contrapartes e emissores elegíveis baseia-se em critérios internos de avaliação de risco, além de classificações de acordo com a Agência *Moody's*, montantes máximos de exposição e limites de prazo. O risco de crédito da carteira, medido através do default esperado, é função da classificação de risco das contrapartes, do montante e do prazo dos investimentos.

A seguir são elencados os principais limites de risco de crédito, cabendo destacar que análises internas de condições de crédito das contrapartes podem gerar restrições adicionais às abaixo listadas:

a.1) Ratings mínimos

As operações sujeitas a risco de crédito bancário, como depósitos, *repos*, *reverse repos*, *swaps*, *forwards* e *commercial papers* devem ser contratadas com contrapartes pertencentes a conglomerados classificados com rating mínimo de curto prazo P-2 e com rating mínimo de longo prazo A.

Nas operações com títulos, o BCB opera com títulos soberanos, cujo *rating* mínimo admissível para o emissor é Aa, e com títulos emitidos por agências e organismos supranacionais, cujo *rating* mínimo é Aaa, além de títulos emitidos pelo BIS. Emissores de títulos soberanos que façam parte da carteira de referência estão autorizados para investimento, independente dos *ratings* a eles atribuídos.

a.2) Montantes máximos de exposição

Para operações com risco de crédito bancário, a exposição máxima por conglomerado é o equivalente ao menor valor entre US\$0,5 bilhão e 0,5% dos ativos do conglomerado.

Operações com risco de crédito cujas contrapartes sejam bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência estão limitadas a 5% do total de ativos das respectivas instituições. Operações cuja contraparte seja o BIS não possuem limites de exposição.

Recursos aplicados em depósitos em bancos comerciais têm volume limitado a 1% das reservas internacionais para acomodar as operações necessárias de gestão diária de fluxo de caixa.

Em relação às aplicações em títulos, os títulos soberanos devem representar no mínimo 65% da carteira, sendo que os títulos de agências ou organismos supranacionais podem representar no máximo 10% do volume total das reservas internacionais. Está previsto, ainda, limite de 20% de participação em cada emissão de títulos pertencentes à carteira de referência e de 10% para os títulos que não façam parte dessa carteira.

a.3) Prazos máximos

O prazo máximo para depósitos é de uma semana para operações gerenciadas internamente. Outras operações com risco de crédito bancário podem ser contratadas com prazo máximo de seis meses. Operações com risco de crédito, inclusive depósitos, cujas contrapartes sejam o BIS ou bancos centrais de países emissores de títulos governamentais que façam parte da carteira de referência devem respeitar o prazo máximo de aplicação de seis meses.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

A carteira de títulos do BCB é composta exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2), considerados como sem risco de crédito, que são utilizados, principalmente, para a realização de operações compromissadas (Nota 7.2).

Os *swaps* (Nota 8.2.1) são contratados no âmbito da B3, *clearing* que é a contraparte central das operações. A B3 possui política de controle do risco de crédito mediante a exigência de constituição de garantias de todos os participantes. O montante dessas garantias é calculado utilizando testes de *stress*, que consideram o total de perda possível até a data da liquidação dos contratos. As garantias podem ser constituídas, entre outros, em títulos públicos federais, fiança bancária, certificados de depósitos bancários, ações, ouro ou em espécie. A maior parte dos participantes da *clearing*, inclusive o BCB, constitui as garantias mediante a entrega de títulos públicos federais, que são avaliados por um preço de lastro, inferior à cotação de mercado.

c) Concentração de ativos financeiros por área geográfica

	31.12.2017	31.12.2016
Brasil	1.836.874.305	1.774.690.150
Comunidade Econômica Europeia	179.755.496	139.226.771
Estados Unidos	1.000.967.444	987.512.577
Outros	147.062.553	120.514.936
Total	3.164.659.798	3.021.944.434

d) Concentração de ativos financeiros por tipo de contraparte

Em 31.12.2017

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.369.959	12.277.972	60.844.161	-	82.492.092
Em moedas estrangeiras	9.369.959	12.277.972	60.844.161	-	82.492.092
Depósitos	2.055.025	9.781.943	33.324.742	-	45.161.710
Em moedas estrangeiras	496.665	9.781.943	33.324.742	-	43.603.350
Em moeda local	1.558.360	-	-	-	1.558.360
Recursos sob Administração Externa	-	1.197.789	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	78.875.997	-	-	-	78.875.997
Em moedas estrangeiras	78.875.997	-	-	-	78.875.997
Derivativos	2.016	-	115.607	-	117.623
Em moedas estrangeiras	2.016	-	-	-	2.016
Em moeda local	-	-	115.607	-	115.607
Títulos	-	8.961.878	2.727.680.949	19.507.123	2.756.149.950
Em moedas estrangeiras	-	8.961.878	1.065.365.090	19.507.123	1.093.834.091
Em moeda local	-	-	1.662.315.859	-	1.662.315.859
Créditos com o Governo Federal	-	-	108.753.804	-	108.753.804
Créditos a Receber	8.608.696	2.314.985	2.040	28.835.924	39.761.645
Em moedas estrangeiras	-	2.314.985	2.040	-	2.317.025
Em moeda local	8.608.696	-	-	28.835.924	37.444.620
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	52.130.529	-	-	52.130.529
Outros	-	-	-	18.659	18.659
Em moeda local	-	-	-	18.659	18.659
Total do Ativo	98.911.693	86.665.096	2.930.721.303	48.361.706	3.164.659.798

Em 31.12.2016

	Instituições Financeiras	Organismos Internacionais	Órgãos Governamentais	Outros	Total
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.518.920	11.410.370	59.155.577	-	88.084.867
Em moedas estrangeiras	3.516.120	11.410.370	59.155.577	-	74.082.067
Em moeda local	14.002.800	-	-	-	14.002.800
Depósitos	1.483.968	7.997.526	23.335.747	489.206	33.306.447
Em moedas estrangeiras	11.930	7.997.526	23.335.747	489.206	31.834.409
Em moeda local	1.472.038	-	-	-	1.472.038
Recursos sob Administração Externa	2.790.282	1.422.743	13.864.382	1.158.623	19.236.030
Compromisso de Revenda	59.536.095	470.913	-	-	60.007.008
Em moedas estrangeiras	59.536.095	470.913	-	-	60.007.008
Derivativos	71.979	2.482	-	865.412	939.873
Em moedas estrangeiras	71.979	2.482	-	-	74.461
Em moeda local	-	-	-	865.412	865.412
Títulos	-	8.041.282	2.538.941.271	18.377.861	2.565.360.414
Em moedas estrangeiras	-	8.041.282	1.020.933.548	18.377.861	1.047.352.691
Em moeda local	-	-	1.518.007.723	-	1.518.007.723
Créditos com o Governo Federal	-	-	174.225.466	-	174.225.466
Créditos a Receber	2.230.682	3.397.291	6.138	26.647.812	32.281.923
Em moedas estrangeiras	-	3.397.291	6.138	-	3.403.429
Em moeda local	2.230.682	-	-	26.647.812	28.878.494
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	48.481.780	-	-	48.481.780
Outros	-	-	-	20.626	20.626
Em moeda local	-	-	-	20.626	20.626
Total do Ativo	83.631.926	81.224.387	2.809.528.581	47.559.540	3.021.944.434

37 Risco de mercado

Risco de mercado é aquele resultante das oscilações de parâmetros de mercado, tais como taxa de juros e taxas de câmbio.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O risco de mercado das reservas internacionais é monitorado utilizando-se modelos de Valor em Risco (VaR). São observados, diariamente, o VaR das reservas internacionais e limites autorizados pela Diretoria Colegiada para a gerência ativa, sendo permitidas variações em relação ao portfólio de referência, de modo a aproveitar eventuais oportunidades do mercado. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios trimestrais são apresentados à Diretoria Colegiada.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

O risco de mercado oriundo desses instrumentos é monitorado por intermédio do VaR gerencial do BCB, o qual inclui todas as exposições efetivas das carteiras das reservas internacionais e da carteira definitiva de títulos públicos federais. A volatilidade do modelo é calculada usando uma média móvel ponderada exponencialmente e com nível de confiança de 95%. São realizados *backtestings* para validação do modelo e relatórios anuais são apresentados à Diretoria Colegiada.

37.1 RISCO DE TAXA DE JUROS

É o risco resultante das mudanças nas taxas de juros, que afetam o valor justo dos instrumentos de rendimento prefixado e o fluxo financeiro futuro naqueles de rendimento pós-fixado. O quadro a seguir demonstra a exposição do BCB a esses dois tipos de risco:

	31.12.2017		31.12.2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Prefixado	1.892.988.464	998.128.745	1.822.361.732	977.685.482
Pós-fixado	1.216.759.100	1.658.591.496	1.132.729.359	1.560.687.089
Sem juros	54.912.234	99.838.858	66.853.343	99.869.288
Total	3.164.659.798	2.756.559.099	3.021.944.434	2.638.241.859

O próximo quadro apresenta os instrumentos financeiros do BCB agrupados de acordo com a data de vencimento (prefixados) ou de reprecificação (pós-fixados). A metodologia de avaliação destes ativos está descrita na Nota 3.4.5.

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	81.184.856	-	-	-	-	1.307.236	82.492.092
Em moedas estrangeiras	81.184.856	-	-	-	-	1.307.236	82.492.092
Depósitos	11.248.153	33.913.558	-	-	-	-	45.161.711
Em moedas estrangeiras	9.689.793	33.913.558	-	-	-	-	43.603.351
Em moeda local	1.558.360	-	-	-	-	-	1.558.360
Recursos sob Administração Externa	1.197.789	-	-	-	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	31.252.706	47.623.291	-	-	-	-	78.875.997
Em moedas estrangeiras	31.252.706	47.623.291	-	-	-	-	78.875.997
Derivativos	-	-	-	-	-	117.623	117.623
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.016	2.016
Em moeda local	-	-	-	-	-	115.607	115.607
Títulos	1.070.162.568	154.440.151	171.465.875	1.109.005.429	251.075.926	-	2.756.149.949
Em moedas estrangeiras	18.111.836	135.678.508	63.827.959	818.638.477	57.577.310	-	1.093.834.090
Em moeda local	1.052.050.732	18.761.643	107.637.916	290.366.952	193.498.616	-	1.662.315.859
Créditos com o Governo Federal	108.750.486	-	-	-	-	3.318	108.753.804
Créditos a Receber	38.426.775	-	-	-	-	1.334.870	39.761.645
Em moedas estrangeiras	2.317.025	-	-	-	-	-	2.317.025
Em moeda local	36.109.750	-	-	-	-	1.334.870	37.444.620
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	52.130.529	52.130.529
Outros	-	-	-	-	-	18.659	18.659
Em moeda local	-	-	-	-	-	18.659	18.659
Total do Ativo (A)	1.342.223.333	235.977.000	171.465.875	1.109.005.429	251.075.926	54.912.235	3.164.659.798
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	371.647	371.647
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	364.386	364.386
Em moeda local	-	-	-	-	-	7.261	7.261
Depósitos de Instituições Financeiras	402.804.392	-	-	-	-	50.927.128	453.731.520
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.352	2.352
Em moeda local	402.804.392	-	-	-	-	50.924.776	453.729.168
Compromisso de Recompra	342.993.403	800.790.013	-	-	-	-	1.143.783.416
Em moedas estrangeiras	31.242.649	21.212.010	-	-	-	-	52.454.659
Em moeda local	311.750.754	779.578.003	-	-	-	-	1.091.328.757
Derivativos	-	-	-	-	-	2.221	2.221
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.221	2.221
Obrigações com o Governo Federal	1.095.957.988	-	-	-	-	-	1.095.957.988
Créditos a Pagar	-	13.713.331	-	-	-	753.880	14.467.211
Em moedas estrangeiras	-	13.713.331	-	-	-	-	13.713.331
Em moeda local	-	-	-	-	-	753.880	753.880
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	48.051.091	48.051.091
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	48.021.418	48.021.418
Em moeda local	-	-	-	-	-	29.673	29.673
Outros	-	-	-	-	-	194.005	194.005
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	492	492
Em moeda local	-	-	-	-	-	193.513	193.513
Total do Passivo (B)	1.841.755.783	814.503.344	-	-	-	100.299.972	2.756.559.099
Posição líquida (A - B)	(499.532.450)	(578.526.344)	171.465.875	1.109.005.429	251.075.926	(45.387.737)	408.100.699

Em 31.12.2016

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Sem juros	Total
Ativos							
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.583.037	-	-	-	-	14.501.830	88.084.867
Em moedas estrangeiras	73.583.037	-	-	-	-	499.030	74.082.067
Em moeda local	-	-	-	-	-	14.002.800	14.002.800
Depósitos	13.553.820	19.740.697	-	-	-	11.930	33.306.447
Em moedas estrangeiras	12.081.782	19.740.697	-	-	-	11.930	31.834.409
Em moeda local	1.472.038	-	-	-	-	-	1.472.038
Recursos sob Administração Externa	3.527.454	666.080	645.682	8.927.360	4.913.661	555.793	19.236.030
Compromisso de Revenda	30.219.726	27.180.242	2.607.040	-	-	-	60.007.008
Em moedas estrangeiras	30.219.726	27.180.242	2.607.040	-	-	-	60.007.008
Derivativos	-	-	-	-	-	939.873	939.873
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	74.461	74.461
Em moeda local	-	-	-	-	-	865.412	865.412
Títulos	949.552.176	72.085.472	164.147.770	1.170.163.080	209.411.916	-	2.565.360.414
Em moedas estrangeiras	23.257.788	64.330.830	110.734.852	794.307.943	54.721.278	-	1.047.352.691
Em moeda local	926.294.388	7.754.642	53.412.918	375.855.137	154.690.638	-	1.518.007.723
Créditos com o Governo Federal	174.222.393	-	-	-	-	3.073	174.225.466
Créditos a Receber	29.943.485	-	-	-	-	2.338.438	32.281.923
Em moedas estrangeiras	3.403.429	-	-	-	-	-	3.403.429
Em moeda local	26.540.056	-	-	-	-	2.338.438	28.878.494
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	48.481.780	48.481.780
Outros	-	-	-	-	-	20.626	20.626
Em moeda local	-	-	-	-	-	20.626	20.626
Total do Ativo (A)	1.274.602.091	119.672.491	167.400.492	1.179.090.440	214.325.577	66.853.343	3.021.944.434
Passivos							
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	-	13.713.241	13.713.241
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	13.700.151	13.700.151
Em moeda local	-	-	-	-	-	13.090	13.090
Depósitos de Instituições Financeiras	368.356.522	-	-	-	-	40.869.826	409.226.348
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	2.317	2.317
Em moeda local	368.356.522	-	-	-	-	40.867.509	409.224.031
Compromisso de Recompra	1.010.532.205	93.517.349	2.667.200	-	-	-	1.106.716.754
Em moedas estrangeiras	15.588.272	5.778.653	-	-	-	-	21.366.925
Em moeda local	994.943.933	87.738.696	2.667.200	-	-	-	1.085.349.829
Derivativos	-	-	-	-	-	41.578	41.578
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	41.578	41.578
Obrigações com o Governo Federal	1.050.206.705	-	-	-	-	-	1.050.206.705
Créditos a Pagar	355.352	12.737.238	-	-	-	273.816	13.366.406
Em moedas estrangeiras	-	12.737.238	-	-	-	-	12.737.238
Em moeda local	355.352	-	-	-	-	273.816	629.168
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	44.884.298	44.884.298
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	44.864.432	44.864.432
Em moeda local	-	-	-	-	-	19.866	19.866
Outros	-	-	-	-	-	86.529	86.529
Em moedas estrangeiras	-	-	-	-	-	8.489	8.489
Em moeda local	-	-	-	-	-	78.040	78.040
Total do Passivo (B)	2.429.450.784	106.254.587	2.667.200	-	-	99.869.288	2.638.241.859
Posição líquida (A - B)	(1.154.848.693)	13.417.904	164.733.292	1.179.090.440	214.325.577	(33.015.945)	383.702.575

37.2 RISCO DE VARIAÇÃO CAMBIAL

É a possibilidade de perda decorrente de alterações nas taxas de câmbio. O BCB possui ativos e passivos financeiros em moedas estrangeiras ou vinculados à variação cambial, sendo esse tipo de risco inerente às suas operações.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos ativos e passivos financeiros por moeda:

Em 31.12.2017

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Outros	Total
Ativos									
Caixa e Equivalentes de Caixa	62.382.598	4.873.683	777.275	932.259	993.482	12.277.972	253.875	948	82.492.092
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	43.603.351	-	-	-	-	-	-	-	43.603.351
Recursos sob Administração Externa	842.902	-	-	-	-	-	-	354.887	1.197.789
Compromisso de Revenda	77.852.348	198.413	-	-	825.236	-	-	-	78.875.997
Derivativos	934	1.082	-	-	-	-	-	-	2.016
Títulos	864.670.758	57.074.356	55.170.144	33.422.714	34.058.644	-	49.437.474	-	1.093.834.090
Créditos a Receber	2.040	-	-	-	-	2.314.985	-	-	2.317.025
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	52.130.529	-	-	52.130.529
Total do Ativo (A)	1.049.354.931	62.147.534	55.947.419	34.354.973	35.877.362	66.723.486	49.691.349	355.835	1.354.452.889
Passivos									
Operações Contratadas a Liquidar	-	-	-	-	364.386	-	-	-	364.386
Depósitos de Instituições Financeiras	2.352	-	-	-	-	-	-	-	2.352
Compromisso de Recompra	21.870.628	1.428.570	1.402.864	138.581	256.533	-	27.357.483	-	52.454.659
Derivativos	595	609	-	-	1.017	-	-	-	2.221
Créditos a Pagar	97.490	-	-	-	-	13.615.841	-	-	13.713.331
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	305.744	-	-	-	-	47.714.044	-	1.630	48.021.418
Outros	-	-	-	-	-	-	-	492	492
Total do Passivo (B)	22.276.809	1.429.179	1.402.864	138.581	621.936	61.329.885	27.357.483	2.122	114.558.859
Derivativos - Posição Vendida (C)	15.965.660	54.706.800	35.163	-	22.402.712	-	205.933	-	93.316.268
Derivativos - Posição Comprada (D)	134.344.204	59.524	31.605	-	14.352	-	58.932	-	134.508.617
Posição líquida (A - B + C - D)	908.699.578	115.365.631	54.548.113	34.216.392	57.643.786	5.393.601	22.480.867	353.713	1.198.701.681

Em 31.12.2016

	Dólar Estadunidense	Euro	Dólar Canadense	Libra Esterlina	Dólar Australiano	DES	Iene	Outros	Total
Ativos									
Caixa e Equivalentes de Caixa	60.233.129	1.197.131	187.344	632.780	149.364	11.383.044	298.003	1.272	74.082.067
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	31.822.479	11.930	-	-	-	-	-	-	31.834.409
Recursos sob Administração Externa	12.372.851	2.267.166	1.241.116	787.214	1.227.757	-	987.148	352.778	19.236.030
Compromisso de Revenda	58.466.658	-	-	-	1.540.350	-	-	-	60.007.008
Derivativos	72.123	-	-	-	1.887	-	-	451	74.461
Títulos	855.655.698	49.893.349	49.999.824	29.593.336	28.284.367	-	33.926.117	-	1.047.352.691
Créditos a Receber	6.138	-	-	-	-	3.397.291	-	-	3.403.429
Participação em Org. Fin. Internacionais	-	-	-	-	-	48.481.780	-	-	48.481.780
Total do Ativo (A)	1.018.629.076	53.369.576	51.428.284	31.013.330	31.203.725	63.262.115	35.211.268	354.501	1.284.471.875
Passivos									
Operações Contratadas a Liquidar	13.686.960	-	-	-	13.191	-	-	-	13.700.151
Depósitos de Instituições Financeiras	2.317	-	-	-	-	-	-	-	2.317
Compromisso de Recompra	8.085.964	103.137	118.849	347.040	49.468	-	12.662.467	-	21.366.925
Derivativos	38.847	1.797	-	-	-	-	-	934	41.578
Créditos a Pagar	85.073	-	-	-	-	12.652.165	-	-	12.737.238
Depósitos de Org. Fin. Internacionais	324.584	-	-	-	-	44.538.218	-	1.630	44.864.432
Outros	5.583	2.753	-	-	-	-	-	153	8.489
Total do Passivo (B)	22.229.328	107.687	118.849	347.040	62.659	57.190.383	12.662.467	2.717	92.721.130
Derivativos - Posição Vendida (C)	24.503.010	9.067.982	-	5.771.479	350.522	-	1.212.054	3.042.214	43.947.261
Derivativos - Posição Comprada (D)	153.180.152	2.027.363	-	-	70.668	-	3.258.962	45.320	158.582.465
Posição líquida (A - B + C - D)	867.722.606	60.302.508	51.309.435	36.437.769	31.420.920	6.071.732	20.501.893	3.348.678	1.077.115.541

37.3 EQUALIZAÇÃO CAMBIAL

A operação de equalização cambial (Nota 8.2.2) objetiva dar maior transparência aos resultados das operações da autoridade monetária e reduzir a volatilidade do resultado do BCB, derivada do descasamento entre ativos e passivos cambiais.

a) Equalização do custo de carregamento das reservas

O BCB assume posição ativa em custo de captação das reservas, representado pela taxa de captação do passivo total, em contrapartida a uma posição passiva em variação cambial e juros das reservas internacionais. Como resultado, a equalização funciona como um instrumento de hedge cambial e de taxa de juros da Autarquia, reduzindo a exposição do BCB em moeda estrangeira e assegurando a cobertura do custo de manutenção das reservas.

O quadro a seguir demonstra a posição líquida do BCB em moeda estrangeira, ajustada pela posição assumida na equalização cambial:

	31.12.2017	31.12.2016
Posição líquida em moeda estrangeira	1.249.207.576	1.199.929.702
Ativos e Passivos Financeiros	1.239.894.030	1.191.750.745
Ouro Monetário	9.313.546	8.178.957
Equalização cambial	(1.263.199.322)	(1.212.745.457)
Exposição em moeda estrangeira	(13.991.746)	(12.815.755)

Em relação à taxa de juros, o resultado obtido pelo BCB nas operações de equalização cambial, tendo por base o saldo médio das reservas internacionais no período, foi 7,53% positivo, uma vez que o custo de captação coberto pelo Tesouro Nacional foi de 8,33%, ao passo que o resultado de juros (incluindo a marcação a mercado) das reservas internacionais transferido ao Tesouro Nacional foi de 0,80% positivo.

b) Equalização dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico

O BCB efetua com o Tesouro Nacional, dentro do mecanismo de equalização cambial, uma operação de características inversas a dos swaps cambiais realizados no mercado doméstico, alcançando um hedge perfeito, uma vez que os valores nominais e as taxas são idênticos, entretanto, com posição inversa.

Com essa operação, os swaps cambiais realizados no mercado doméstico não representam exposição cambial ou de juros para o BCB.

37.4 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 37.3) reduziu a volatilidade do resultado do BCB, derivada de variações de preços inerentes às reservas internacionais. Além disso, a classificação da carteira de títulos em moeda local na categoria Mantidos até o Vencimento (Nota 3.4.5) reduziu o componente de marcação a mercado de ativos, tornando o resultado diário do BCB pouco suscetível às variáveis de mercado, sendo mais influenciado pela apropria-

ção de juros. Desta forma, o impacto de variações de preços no resultado do BCB ficou reduzido frente a outras fontes de resultados, o que tornou o cálculo do VaR do resultado contábil inapropriado para mensurar riscos de variações de preços de mercado. Assim, a partir de 2011, optou-se por substituir o cálculo do VaR por uma análise de sensibilidade.

O quadro a seguir apresenta as principais exposições a fatores de risco de mercado a que o BCB estava exposto em 31 de dezembro de 2017:

	Taxa de câmbio	Curva de cupom cambial	Curva de juros de moedas estrangeiras	Curva do swap DI x TR	Prêmio de risco
Swap cambial	(110.598.018)	(110.598.018)	-	-	-
Reservas internacionais	1.236.987.184	-	1.236.987.184	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	13.713.331	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	27.993.972	27.993.972

Com o objetivo de analisar os impactos nas demonstrações financeiras do BCB decorrentes de alterações nos diversos fatores de risco envolvidos, foram simulados os resultados potenciais para variações adversas em cinco fatores de risco: taxa de câmbio do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva de cupom cambial, curvas de juros das moedas estrangeiras que compõem as reservas internacionais, curva do swap DI x TR e prêmio de risco incidente sobre o cálculo do valor justo dos créditos com as instituições em liquidação extrajudicial.

Para a taxa de câmbio, foi simulada uma valorização de 20% do Real ante as outras moedas. Para as curvas de cupom cambial e do swap DI x TR, foi simulado um deslocamento paralelo de um ponto percentual para cima dessas curvas. Para as curvas de juros das moedas que compõem as reservas internacionais, foi simulado um deslocamento paralelo de meio ponto percentual para cima dessas curvas. Para o prêmio de risco, foi simulado um deslocamento paralelo de cinco pontos percentuais para cima desse prêmio. As simulações consideram apenas os resultados imediatos das variações de preços, sobre uma análise conservadora, desconsiderando o efeito do carregamento ao longo do tempo.

O quadro a seguir mostra o impacto no resultado do BCB de cada uma dessas simulações:

	Valorização de 20% do Real ante outras moedas	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva de cupom cambial	Deslocamento paralelo de 0,5 ponto percentual da curva de juros de moedas estrangeiras	Deslocamento paralelo de 1 ponto percentual da curva do swap DI x TR	Deslocamento paralelo de 5 pontos percentuais no prêmio de risco
Swap cambial	15.741.780	254.303	-	-	-
Reservas internacionais	(247.397.437)	-	(9.567.256)	-	-
Créditos a pagar em moedas estrangeiras	2.742.666	-	-	-	-
Créditos com instituições em liquidação	-	-	-	(2.024.796)	(5.380.396)
Equalização cambial	230.587.444	(254.303)	9.567.256	-	-
Impacto líquido	1.674.453	-	-	(2.024.796)	(5.380.396)
no resultado	12.100.559	-	-	(2.024.796)	(5.380.396)
no patrimônio líquido	(10.426.106)	-	-	-	-

38 Risco de liquidez

O risco de liquidez é aquele que surge da eventual dificuldade de negociação de papéis em um mercado secundário, em virtude de que este não possa absorver o volume que se deseja negociar sem que haja significativa alteração de preço.

a) Instrumentos financeiros destinados à administração de reservas internacionais

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo garantir que o BCB cumpra todos os compromissos financeiros assumidos. Para tanto, existe uma estratégia de diversificação de vencimentos e também o estabelecimento de limites visando garantir que os títulos adquiridos possam ser negociados no mercado secundário sem provocar movimentos bruscos nos preços dos ativos. Em função dessas diretrizes, mesmo os títulos com vencimentos mais longos têm liquidez imediata.

b) Instrumentos financeiros destinados à execução da política monetária

Tendo em vista as atribuições de autoridade monetária, que incluem o controle da liquidez do sistema financeiro, o BCB não está sujeito às limitações decorrentes de descasamento entre ativos e passivos em moeda nacional.

c) Prazos de vencimento

O quadro a seguir demonstra os prazos contratuais dos ativos e dos passivos em moedas estrangeiras do BCB:

Em 31.12.2017

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.492.092	-	-	-	-	82.492.092
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	9.689.793	33.913.558	-	-	-	43.603.351
Recursos sob Administração Externa	1.197.789	-	-	-	-	1.197.789
Compromisso de Revenda	31.252.706	47.623.291	-	-	-	78.875.997
Derivativos	15	1.848	153	-	-	2.016
Títulos	18.111.836	135.678.508	63.827.959	818.638.477	57.577.310	1.093.834.090
Créditos a Receber	2.040	-	-	2.314.985	-	2.317.025
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	52.130.529	52.130.529
Total do Ativo (A)	142.746.271	217.217.205	63.828.112	820.953.462	109.707.839	1.354.452.889
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	364.386	-	-	-	-	364.386
Depósitos de Instituições Financeiras	2.352	-	-	-	-	2.352
Compromisso de Recompra	31.242.649	21.212.010	-	-	-	52.454.659
Derivativos	-	2.221	-	-	-	2.221
Créditos a Pagar (**)	13.713.331	-	-	-	-	13.713.331
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	48.021.418	-	-	-	-	48.021.418
Outros	492	-	-	-	-	492
Total do Passivo (B)	93.344.628	21.214.231	-	-	-	114.558.859
Posição líquida (A - B)	49.401.643	196.002.974	63.828.112	820.953.462	109.707.839	1.239.894.030

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

Em 31.12.2016

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Ativos						
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.082.067	-	-	-	-	74.082.067
Depósitos a Prazo em Instit. Financeiras	12.093.712	19.740.697	-	-	-	31.834.409
Recursos sob Administração Externa	4.083.247	666.080	645.682	8.927.360	4.913.661	19.236.030
Compromisso de Revenda	30.219.726	27.180.242	2.607.040	-	-	60.007.008
Derivativos	-	74.461	-	-	-	74.461
Títulos	23.257.788	64.330.829	110.734.852	794.307.944	54.721.278	1.047.352.691
Créditos a Receber	6.138	-	-	3.397.291	-	3.403.429
Participação em Org. Fin. Internacionais (*)	-	-	-	-	48.481.780	48.481.780
Total do Ativo (A)	143.742.678	111.992.309	113.987.574	806.632.595	108.116.719	1.284.471.875
Passivos						
Operações Contratadas a Liquidar	13.700.151	-	-	-	-	13.700.151
Depósitos de Instituições Financeiras	2.317	-	-	-	-	2.317
Compromisso de Recompra	15.588.272	5.778.653	-	-	-	21.366.925
Derivativos	-	41.578	-	-	-	41.578
Créditos a Pagar (**)	12.737.238	-	-	-	-	12.737.238
Depósitos de Org. Fin. Internacionais (**)	44.864.432	-	-	-	-	44.864.432
Outros	8.489	-	-	-	-	8.489
Total do Passivo (B)	86.900.899	5.820.231	-	-	-	92.721.130
Posição líquida (A - B)	56.841.779	106.172.078	113.987.574	806.632.595	108.116.719	1.191.750.745

(*) A Participação em Organismos Financeiros Internacionais, tendo em vista o caráter de investimento permanente e por não possuir data de vencimento, foi classificada no prazo "> 5 anos".

(**) As obrigações decorrentes das alocações de DES e os Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais, por não possuírem data de vencimento e em função das contrapartes poderem escolher a data de pagamento, foram classificados no prazo "até 1 mês".

39 Risco não financeiro

Risco não financeiro, que inclui, entre outros, os riscos estratégico, legal e operacional, pode gerar perda financeira, dano à reputação ou incapacidade de se atingir os objetivos do negócio, resultante de uma ou mais causas de risco, originado por fatores humanos, processos, sistemas falhos ou inadequados ou eventos externos. A gestão de riscos não financeiros no BCB é realizada dentro do contexto de gestão integrada de riscos, que pressupõe a integração e coordenação do processo de gestão de riscos da organização em um único arcabouço metodológico de forma estruturada e sistemática. As principais ferramentas utilizadas para a identificação e mensuração de riscos, suportadas por sistemas computacionais desenvolvidos para esse fim, são: *Risk and Control Self Assessment* (RCSA), indicadores chave de risco e registro histórico de eventos.

Para a prevenção e controle dos riscos não financeiros, o BCB possui sistemas de controles internos de acordo com as características de suas atividades, bem como regulamentos que estabelecem as competências de cada departamento e as atribuições de seus dirigentes (Regimento Interno e Manual de Organização Administrativa) e, ainda, normas que definem os critérios e procedimentos para todas as atividades da Instituição.

O cumprimento desses normativos e a observância dos sistemas de controle interno são acompanhados pela Auditoria Interna do BCB, a quem cabe zelar pela regularidade dessas ações.

Adicionalmente, a cada semestre, os chefes de departamento do BCB atestam a consistência dos controles internos referentes às operações sob sua responsabilidade, o que permite

ao Diretor de Administração e ao Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira firmarem, em nome da Instituição, declaração de responsabilidade sobre seus controles internos à empresa de auditoria independente.

40 Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 – Divulgações sobre Partes Relacionadas, as seguintes instituições se caracterizam como tal:

40.1 GOVERNO FEDERAL

O BCB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda (MF) e integrante do SFN e, como tal, está sujeito às diretrizes do CMN, órgão deliberativo máximo do SFN. Ao CMN cabe estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e creditícia, regular o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras e disciplinar os instrumentos de política monetária e cambial, bem como aprovar os balanços e o sistema de contabilidade do BCB.

O Presidente e os Diretores do BCB não possuem mandato fixo, sendo indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

O orçamento de despesas de manutenção do BCB é aprovado pelo Congresso Nacional e sua execução financeira deve observar os limites estabelecidos pelo Poder Executivo.

Todas as operações entre o BCB e o Tesouro Nacional são regidas por disposições constitucionais e legais, sendo as principais enumeradas a seguir. Operações com outras entidades relacionadas com o Governo Federal são realizadas em condições de mercado e no curso de transações normais do dia-a-dia e, portanto, não são consideradas no contexto dessa nota.

a) Depósitos à Ordem do Governo Federal

As disponibilidades de caixa do Governo Federal são depositadas no BCB (Conta Única do Tesouro Nacional – Nota 10), possuem livre movimentação e são remuneradas pela taxa média da rentabilidade dos títulos públicos federais existentes em carteira do BCB (Nota 9.2). Em 2017 essa remuneração foi de 10,72% (13,28% em 2016).

b) Resultado do BCB

O resultado positivo apurado pelo BCB, após a constituição ou reversão de reservas, constitui obrigação do BCB para com a União, devendo ser transferido até o 10º dia útil após a aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Se negativo, esse resultado constitui crédito do BCB frente à União, devendo ser pago até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras. Em ambas as situações, tais valores devem ser corrigidos pelos mesmos índices aplicados à Conta Única do Tesouro Nacional, até a data da efetiva transferência ou cobertura (Notas 10 e 41.a).

c) Equalização cambial

Por meio da operação de equalização cambial (Notas 8.2.2 e 37.3), o custo de carregamento das reservas internacionais e o resultado das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado doméstico são transferidos à União, por intermédio do Tesouro Nacional. Esses valores são calculados diariamente, sendo apurado o saldo a pagar ou a receber no último dia do semestre, o qual será liquidado financeiramente seguindo as mesmas regras estabelecidas para a transferência ou cobertura do resultado, inclusive no que diz respeito à sua correção (Nota 10).

d) Repasse do Tesouro Nacional

O BCB utiliza recursos repassados pelo Governo Federal para o pagamento de parte de suas despesas administrativas (Nota 29).

e) Pagamento de ações judiciais

Os pagamentos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nas quais a União e suas autarquias tenham sido condenadas, vêm sendo efetuados pelos juízos competentes, a quem cabe requisitar autorização orçamentária e financeira (Notas 19.2 e 21.1). No exercício de 2017 as baixas por pagamento de precatórios referentes a ações judiciais nas quais o BCB foi condenado totalizaram R\$27.708 (R\$142.287 em 2016).

f) Utilização de títulos como instrumento de política monetária

O BCB utiliza títulos de emissão do Tesouro Nacional para realizar a política monetária (Notas 7.2 e 9.2). Todas as compras e vendas de títulos que ocorrem entre o BCB e o Tesouro Nacional são efetuadas a preço de mercado.

g) Prestação de serviços na colocação de títulos

O BCB operacionaliza a colocação de títulos da dívida pública federal no mercado financeiro, cabendo, entretanto, ao Tesouro Nacional a definição de características, preço e prazo dos papéis colocados. Não são cobradas tarifas pela prestação desse serviço.

h) Fundo Soberano do Brasil

O Fundo Soberano do Brasil (FSB), criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, é um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao MF, com as finalidades de: (i) promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior; (ii) formar poupança pública; (iii) mitigar os efeitos dos ciclos econômicos; e (iv) fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior. A forma, o prazo e a natureza dos investimentos do FSB são aprovados pelo Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB), o qual é composto pelo Ministro de Estado da Fazenda, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Presidente do BCB. Conforme a Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2010, do CDFSB, o Tesouro Nacional ficou autorizado a aplicar os recursos do fundo na compra ou venda de moedas estrangeiras ou na realização de outras operações cambiais, inclusive contratos derivativos, mediante convênio a ser firmado com o BCB. Foi firmado convênio entre o Tesouro Nacional e o BCB para essa finalidade, mas até o final de 2017 nenhuma operação foi realizada.

i) Principais operações ocorridas no período entre o BCB e o Governo Federal

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Conta Única do Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	1.039.821.680	881.932.081
(+) remuneração	96.299.204	104.964.723
(+/-) depósitos/saques	(75.821.655)	(103.361.058)
(+) transferência de resultado positivo	19.426.769	156.285.934
Saldo final	1.079.725.998	1.039.821.680
Títulos de emissão do Tesouro Nacional (Nota 9.2)		
Saldo inicial	1.518.007.723	1.279.138.194
(+/-) aquisição líquida (resgate líquido) (Nota 7.2)	(137.869.276)	(58.204.309)
(+) emissão para recomposição da carteira	-	40.000.000
(+) emissão para cobertura de resultado negativo/equalização cambial	119.111.333	95.000.000
(+) remuneração (Nota 24)	163.113.092	162.047.332
(+/-) ajuste a valor justo (Nota 31.2)	(47.013)	26.506
Saldo final	1.662.315.859	1.518.007.723
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	18.318.977	-
(+) resultado negativo a ser coberto	-	17.305.155
(+) remuneração	75.082	1.013.822
(-) coberturas	(18.394.059)	-
Saldo final	-	18.318.977
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional (Nota 10)		
Saldo inicial	7.783.321	41.524.507
(+) resultado positivo a ser transferido	25.989.976	7.783.321
(+) remuneração	368.592	1.041.319
(-) transferências	(19.426.769)	(42.565.826)
Saldo final	14.715.120	7.783.321
Equalização cambial (Nota 8.2.2)		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	46.422.163	240.319.692
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(46.422.163)	(240.319.692)
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	155.903.416	-
(+) resultado de equalização cambial	46.422.163	240.319.692
(+) remuneração	7.142.181	10.583.724
(-) recebimentos	(100.717.274)	(95.000.000)
Saldo final	108.750.486	155.903.416
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial (Nota 10)		
Saldo inicial	-	110.938.091
(+) remuneração	-	2.782.017
(-) pagamentos	-	(113.720.108)
Saldo final	-	-
Repasse do Orçamento Geral da União (Nota 29)		
	2.853.860	2.479.282

O resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações, sendo apurado pelo regime de competência (Notas 3.1, 24.1 e 41.a). O resultado com reservas e derivativos cambiais, objeto de equalização cambial, por sua vez, representa o custo de carregamento das reservas internacionais e das operações de *swap* cambial efetuadas no mercado interno (Nota 8.2.2).

No quadro abaixo são demonstrados os resultados semestrais apurados pelo BCB nos exercícios de 2016 e 2017 e respectivas datas de liquidação:

	Resultado do BCB		Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais (Equalização Cambial)	
2º Semestre de 2017	14.715.120	A transferir ao Tesouro Nacional até 8.3.2018	(30.677.374)	A ser coberto pelo Tesouro Nacional até 15.1.2019
1º Semestre de 2017	11.274.856	Transferido ao Tesouro Nacional em 12.9.2017	(15.744.789)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 12.1.2018
2º Semestre de 2016	7.783.321	Transferido ao Tesouro Nacional em 13.3.2017	(55.674.283)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 12.1.2018
1º Semestre de 2016	(17.305.155)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 13.1.2017	(184.645.409)	Coberto pelo Tesouro Nacional em 23.12.2016 e 13.1.2017

40.2 CENTRUS

A Centrus é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, e tem como objetivo complementar os benefícios de aposentadoria e pecúlio assegurados pela previdência social pública (Nota 21.2.1). O BCB é patrocinador da Centrus e em função disso ocorreram as seguintes transações entre as entidades:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Superávit atuarial (Nota 16)		
Saldo inicial	1.067.851	1.092.333
(+/-) remensurações de planos de benefícios definidos	(314.771)	(57.286)
(+) juros	352.825	337.376
(-) destinação de superávit do plano	-	(304.572)
Saldo final	1.105.905	1.067.851
Créditos a receber (Nota 11.2)		
Saldo inicial	555.557	355.537
(+) juros	42.882	71.085
(+) destinação de superávit do plano	-	304.572
(-) recebimentos	(135.431)	(175.637)
Saldo final	463.008	555.557

40.3 FUNPRESP-EXE

A Funpresp-Exe é uma entidade fechada de previdência complementar, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao MPDG, tendo sido criada pelo Decreto nº 7.808, de 20 de setembro de 2012, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações (Nota 21.2.2).

Na qualidade de patrocinador do plano, em 2017 o BCB efetuou contribuições à Funpresp-Exe no montante de R\$5.175 (R\$3.488 em 2016).

40.4 CASA DA MOEDA DO BRASIL (CMB)

A CMB é uma empresa pública federal, vinculada ao MF, e tem como atividades preponderantes a fabricação, em caráter de exclusividade, de papel-moeda e moeda metálica e a impressão de selos postais e fiscais federais.

O estatuto social da CMB estabelece que a sua administração será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, sendo que no Conselho de Administração existe um membro indicado pelo BCB.

Em 2017, o BCB efetuou aquisições de cédulas e moedas que totalizaram um dispêndio de R\$634.356 (R\$530.788 em 2016) (Nota 22).

40.5 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL (CIFRÃO)

O Cifrão, instituído pela CMB, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário aos funcionários da CMB. O Cifrão, apesar de não possuir nenhuma transação com o BCB, é considerado como parte relacionada obrigatória pela IAS 24 por se tratar de um plano de benefício pós-emprego mantido por uma parte relacionada da Instituição, nesse caso, a CMB.

40.6 RESERVA PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (REDI-BC)

Os recursos da Redi-BC destinam-se a suportar a execução de projetos relevantes e essenciais voltados para o funcionamento e desenvolvimento institucional e que visem à implementação das ações definidas no âmbito do planejamento estratégico. Em 2017, a Redi-BC desembolsou R\$118.597 (R\$99.875 em 2016) para a cobertura da execução de projetos e reembolsou o BCB em R\$4.045 (R\$4.690 em 2016) a título da taxa de administração.

40.7 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (FASPE)

O Faspe é um fundo contábil criado para gerir recursos destinados à manutenção dos benefícios de saúde dos servidores do BCB. Foi criado pela Lei nº 9.650, de 1998, que determina que seus recursos serão compostos por dotações orçamentárias do BCB e contribuição mensal dos participantes, sendo as contribuições do BCB equivalentes à receita prevista com a contribuição dos participantes. Prevê também que, na ocorrência de déficit no sistema, o BCB poderá utilizar fonte de recursos disponível para sua cobertura.

Em 2017, as despesas incorridas pelo BCB a título de contribuição ordinária para o Faspe totalizaram R\$105.759 (R\$95.125 em 2016), enquanto que as contribuições extraordinárias foram R\$135.431 (R\$130.624 em 2016).

40.8 DIRETORIA E MEMBROS OCUPANTES DE FUNÇÕES ESTRATÉGICAS

O BCB possui nove Diretores (incluindo o Presidente), um Chefe de Gabinete do Presidente, um Secretário Executivo, um Procurador-Geral e quarenta e sete servidores – contemplando Chefes de Gabinete de Diretores e Chefes de Departamento, considerados como ocupantes de funções estratégicas.

O quadro a seguir demonstra os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria e aos demais membros ocupantes de funções estratégicas:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2017	2016
Benefícios de curto prazo	29.457	27.997
Diretoria	4.188	3.498
Demais membros ocupantes de funções estratégicas	25.269	24.499
Benefícios decorrentes do término da relação de trabalho	66	167
Total	29.523	28.164

Os benefícios de curto prazo pagos incluem salários, diárias, encargos sociais, auxílio-moradia, auxílio-alimentação e assistência médica. Os salários e benefícios são instituídos por lei, não havendo qualquer vinculação entre estes e o desempenho financeiro da Instituição. O BCB não efetua empréstimos aos membros de sua diretoria ou aos seus servidores.

Os benefícios decorrentes do término da relação de trabalho compreendem a remuneração compensatória devida aos membros da Diretoria após a exoneração do cargo que ocupavam, em função do impedimento legal de exercerem atividades ou de prestarem serviços no setor de sua atuação, pelo período de seis meses contados da exoneração.

O BCB não possui outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios pós-emprego aos membros da Diretoria, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional da Instituição, os quais recebem os mesmos benefícios dos demais servidores do BCB (Nota 21.2).

41 Lei de responsabilidade fiscal – informações suplementares exigidas

- a) **Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º**
O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que “os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores”.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.”

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I – o resultado do BCB considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II – os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III – tais resultados são contemplados no orçamento à conta do Tesouro Nacional.

O BCB apresentou resultado positivo de R\$6.210.644 no 3º trimestre e de R\$8.499.194 no 4º trimestre, totalizando um resultado positivo de R\$14.709.838 no 2º semestre de 2017, que, após a realização de reservas, será transferido ao Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o BCB apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu o montante de R\$22.162.958 no 3º trimestre e de R\$23.070.019 no 4º trimestre, totalizando R\$45.232.977 no 2º semestre de 2017.

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo BCB.

Em 31 de dezembro de 2017, 87% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (Anexo 34), disponível no sítio do BCB na internet (www.bcb.gov.br).

No 3º trimestre de 2017, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 3,67%. Deduzindo-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 5,46% (R\$65.850.698). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 4,44% positivos, totalizando 2,61% negativos (R\$32.227.460) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2017	1.204.881.628	(3,67)	(1,80)	(5,47)	(65.850.698)
4º Trimestre/2017	1.235.842.365	4,44	(1,83)	2,61	32.227.460
Total do Semestre					(33.623.238)

Deve-se salientar que a correção cambial representa variação decorrente da tradução dos valores dos ativos de reserva para o Real, não se configurando resultado realizado do ponto de vista financeiro. Excluindo-se essa correção, portanto, as reservas internacionais apresentaram, no 3º trimestre de 2016, rentabilidade positiva de 0,05%, sendo composta pela incorporação de juros (0,15%) e pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos (0,10%). Deduzindo-se o custo de captação, o resultado líquido das reservas foi negativo em 2,61% (R\$31.915.714). No 4º trimestre, a rentabilidade das reservas foi negativa em 0,65% (0,16% pela incorporação de juros e 0,81% pelo resultado negativo da marcação a mercado dos ativos), totalizando 2,84% negativos (R\$35.030.454) quando considerado o custo de captação.

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade, exclusive correção cambial (%)	(%)	(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2017	1.204.881.628	0,23	(1,80)	(1,57)	(18.951.403)
4º Trimestre/2017	1.235.842.365	0,04	(1,83)	(1,79)	(22.220.184)
Total do Semestre					(41.171.587)

- d) **Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º**
A rentabilidade da carteira de títulos do BCB, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$38.642.523 no 3º trimestre e de R\$38.498.859 no 4º trimestre, totalizando R\$77.141.382 no 2º semestre de 2017.

Presidente

ILAN GOLDEFAJN

Diretores

CARLOS VIANA DE CARVALHO, ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA, MAURÍCIO COSTA DE MOURA, OTÁVIO RIBEIRO DAMASO, PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA, REINALDO LE GRAZIE, SIDNEI CORRÊA MARQUES E TIAGO COUTO BERRIEL

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

ARTHUR CAMPOS E PÁDUA ANDRADE

Contador – CRC-DF 24.829/O-7



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**